



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, *v. g.*: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Gestão de Materiais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da UFMS, sediada na cidade de Campo Grande, a Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16 de fevereiro de 2018.

Horário: 09:30 (horário de Brasília-DF).

Local: COMPRASNET – www.comprasgovernamentais.gov.br

Licitação com itens de participação exclusiva para ME'S / EPP'S / COOPERATIVAS DO ART. 34, LEI N. 11.488/2007; EXCETO OS ITENS 02, 11, 16, 17, 19, 21, 30, 71, 82, 87, 105, 110, 123, 133, 134, 136, 137, 139, 141, 142, 147, 156, 160, 162 E 170 QUE SÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **Aquisição de equipamentos de laboratórios e precisão (Aerador, agitadores, alicates, purificadores, autoclaves, banho**

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



maria, balanços e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.1. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente ao e-mail cgm.proadi@ufms.br e confirmado via contato telefônico (67) 3345-3501.

3.1.2. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela Uasq requerente.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.2.1. **Os itens 02, 11, 16, 17, 19, 21, 30, 71, 82, 87, 105, 110, 123, 133, 134, 136, 137, 139, 141, 142, 147, 156, 160, 162 E 170 terão ampla participação, sendo que para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresa de pequeno porte.**
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



- 5.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXIII, da Constituição;
- 5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



- 6.6.1. valor unitário;
- 6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.3. Marca;
- 6.6.4. Fabricante;
- 6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (**não será aceito o termo “conforme edital” ou qualquer outro que não a descrição do objeto**), forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
 - 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD



8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.2.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.2.4. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.2.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



8.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. Habilitação jurídica:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. Qualificação econômico-financeira,

9.5.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregao.proadi@ufms.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal ou trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Na impossibilidade de comparecimento no local e data estabelecidos na convocação, as licitantes classificadas poderão optar pelo preenchimento do **Termo de Responsabilidade Sobre a Ata de Registro de Preços (conforme modelo do Anexo VIII – fulcro no art. 25, I,**

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



do Decreto 7892/2013), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o qual deverá ser datado e assinado por pessoa devidamente autorizada.

14.1.2. Os termos e cláusulas encontram-se delineadas na Minuta da Ata de Registro de Preços (conforme modelo no Anexo IX).

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.2.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$
		$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande-MS**, na Coordenadoria de Gestão de Materiais – CPEL/CGM.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço de e-mail pregao.proadi@ufms.br nos dias úteis, no horário das 07:30 as 10:30. Horas e das 13:30 as 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.10.1. **Anexo I – Termo de Referência**
- 23.10.2. **Anexo II – Identificação da Licitante**
- 23.10.3. **Anexo III – Modelo de Proposta Comercial**
- 23.10.4. **Anexo IV – Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**
- 23.10.5. **Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador**
- 23.10.6. **Anexo VI – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta**
- 23.10.7. **Anexo VII – Declaração de Ciência de Ata de Registro de Preços**
- 23.10.8. **Anexo VIII – Termo de Responsabilidade sobre a Ata de Registro de Preços**
- 23.10.9. **Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços**

23.11. Em cumprimento ao Art. 3º da Lei 10.520, incisos I a IV e Decreto 5450, Art. 8º, incisos de I a VII, designo como pregoeiro (a) para este certame, o (a) Servidor (a) Kleiton Barbosa Arantes, nomeado (a) pela Portaria 1.445 - RTR, de 23 de novembro de 2017.

Campo Grande – MS, de de 2018.

Augusto Cesar Portella Malheiros
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
REGIME DE EXECUÇÃO	<u>MENOR PREÇO POR ÍTEM</u>
SOLICITANTES	CPNA, FAENG, COAD/FAMEZ, GAB/PROPP, INFI, INBIO, COAD/CPAQ, COAD/CPTL, COAD/FAMEZ, COAD/INQUI, INBIO

OBJETO

Aquisição de equipamentos de laboratórios e precisão (Aerador, agitadores, alicates, purificadores, autoclaves, banho maria, balanças e outros.

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



*** IMPORTANTE: Em caso de divergência com a Descrição, prevalecerá o descrito no Complemento.**

Item	Código	Descrição	Complemento	Un	Qtde	Valor Unitário	Total	Solicitantes
1	298.833	AERADOR, TIPO IPH, COMPONENTES BÓIAS DE POLIETILENO, EIXO EM AÇO INOX, HÉLICE D E, TAXA OXIGÊNIO 2,5 KG/O2/CV/H, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO PISCICULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA PROPULSOR TRIFÁSICO		UN	15	3.923,55	58.853,25	Docente - Jayme - Piscicultura FAMEZ
2	408.754	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 2 L, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300 C, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 1000 MIN	Capacidade 4 litros. Motor de indução com rolamento e mancal. Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada . Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C. Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático.Potência : 650W. Altura total 10 cm. Tensão 220V	UN	70	2.924,25	204.697,50	1- Carlos Alexandre Carolo - LAPNEM (CCBS), 2- Carla Santos de Oliveira - Bioquímica (CCBS), 3- Teófilo Fernando Mazon Cardoso Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola, 4 - Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos, 5 - Alda Maria Teixeira Ferreira - Imunologia Básica CCBS 6 - Pelo INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 7- FAENGE - LACQUA - Keila Roberta de Oliveira 8 - CPTL : Gloria Maria Gelle de Oliveira; Karina de Oliveira Vasconcelos, Lab.de Farmacologia/ Luiz Gustavo Bernardes; Laboratorio de Quimica/ Ana Caroline da Silva Gomes INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3	421.311	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 5 L, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400 C	Agitador magnético com aquecimento, Ø14cm, indicado para agitar até 4 litros de água, motor de indução com rolamento e mancal (25W), velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM, placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W, temperatura controlada por termostato capilar de 50° à 360°C, precisão ± 3°C, corpo metálico injetado, com design moderno, valorizando a segurança. Pintado em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos, possibilita a utilização de haste traseira (opcional), com escala de rotação graduada, e escala de temperatura graduada em °C, acompanha uma barra magnética revestida em teflon de 9x25mm, cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora), 60HZ	UN	30	1.601,61	48.048,30	1- Carla Santos de Oliveira - Bioquímica (CCBS), 2 - Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos, 3 - Carla Cardoso Pinto de Arruda (Laboratório de Parasitologia Humana) 3 INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548, 4- INFI - Prof. Dorothéia Fátima Bozzano. 5 - LAQUA FAENGE - Keila Roberta de Oliveira. 6 - CPTL : Carlos Eduardo Borato; Odanir Garcia Guerra, Laboratório de Física/Luciano Rivas Costa; Lab. De Genética Molecular e Microrganismo/ Vanessa da Silveira Ramos CPAQ: RODRIGO - BIOLOGIA MICROBIOLOGIA
4	408.752	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, CAPACIDADE ATÉ 5 L, ROTAÇÃO ATÉ 1000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMP. ATÉ 50 C		UN	3	1.385,71	4.157,13	Técnica Lucimara - Nutrição Aplicada - FAMEZ GAB PROPP VERIFICAR
5	433.654	AGITADOR MECÂNICO, TIPO ORBITAL, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, ROTAÇÃO ATÉ 350 RPM, ADICIONAL PLATAFORMA CERCA DE 35 X 40 CM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 120 MIN	Operação contínua ou temporizada.	UN	5	4.610,00	23.050,00	Docente Deiler - Reprodução Assistida FAMEZ GAB PROPP VERIFICAR

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6	416.064	AGITADOR MECÂNICO, TIPO TIPO HOMOGEINIZADOR, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, COM VISOR DIGITAL, ROTAÇÃO ATÉ 20.000 RPM, COMPONENTES COM TRIPÉ, ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 20 L	Rotação mínima de 2000 RPM	UN	20	3.573,00	71.460,00	1- COAD INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 2 - FAENGE LAQUA - Keila Roberta de Oliverta INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO 3 - CCBS Carla Santos de Oliveira Bioquímica, Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos, Wander Fernando de Oliveira Filiu laboratório de bioquímica clínica CPAQ: RODRIGO BIOLOGIA MICROBIOLOGIA
7	413.069	AGITADOR MECÂNICO, TIPO TIPO VORTEX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO ATÉ 3000 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA		UN	8	961,33	7.690,64	1 - Docente Marina Bonin - Qualicarnes - FAMEZ, 2- COAD INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 GAP PROPP VERIFICAR
8	415.320	AGITADOR MECÂNICO, TIPO TIPO VORTEX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO ATÉ 3500 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA		UN	24	1.046,50	25.116,00	COAD INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO VERIFICAR CCBS
9	425.874	AGITADOR MECÂNICO, TIPO TIPO VORTEX, COM AGITAÇÃO ORBITAL, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 3500 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA		UN	15	1.211,96	18.179,40	Docente: Carlos A. Nascimento / Técnico: Dyego Borges - BIOLOGIA MOLECULAR - LADPAR - FAMEZ/ INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 VERIFICAR CCBS

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10	126.772	ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, CORRENTE 0.1 A 1.000 A, VOLTAGEM 1 VA 750 AC/ DC 1 A 1000, ALIMENTAÇÃO BATERIA, VOLTAGEM BATERIA 9 V, RESISTÊNCIA 2 MOHM, APLICAÇÃO ELETRICIDADE	UN	15	179,85	2.697,75	1 - Luiz Gustavo Rodrigues de Oliveira Santos LABORATÓRIO DE ECOLOGIA CCBS - 2 - COAD INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 3- Luigi Galotto / Moacyr Brito - FAENGE POSSIVEL MARCA (COTAÇÃO) - Fluke/Minipa/Hikari 4- Prof Valmir LABLAI/LABMAC / Jhonatan e Moacir LENHS FAENGE 5 - CPTL: Carlos Eduardo Borato, Laboratório de Física/ Luciano Rivas Costa INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
11	021.059	ANTENA	Receptores GNSS Com as seguintes características: Par de Receptores RTK (1 receptor base e 1 receptor rover) que deverão possuir no mínimo de 440 canais cada receptor (440 canais o Receptor base e 440 canais o Receptor móvel), para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C, L2E da constelação GPS e L1C/A, L1P, L2C/A, L2P da constelação GLONASS, suporte para WAAS e EGNOS e possuir opção de upgrade para as constelações GALILEO, BeiDou e QZSS, bem como para os sinais L5 e L3. <u>Descrição completa do item Anexo I-A do Termo de Referência.</u>	UN	2	70.996,67	141.993,34	FAENG

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



12	408.751	APARELHO AGITADOR - BISMUTO	AGITADOR TIPO VORTEX: Dois modos de operação: modo contínuo ou controle por toque; Acessórios que possibilitem homogeneizar tubos grandes, vários microtubos simultâneos, microplacas, etc; Estrutura reforçada e pés com ventosas; Temperatura de operação de +4°C a 65°C; Velocidade continuamente ajustável: 120V à 0 - 3.400 rpm	UN	4	1.568,00	6.272,00	Silvia Cieslak - Laboratório de Patologia FAODO
13	305.065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTA L, ADICIONAIS ÁGUA	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS Frequências: 20KHz e 100 Khz. Resultados: Peso, Água corporal total, Proteínas, Minerais, Massa de gordura corporal, Massa de músculo esquelético, Percentual de gordura corporal, Massa livre de gordura, IMC, Relação cintura-quadril, Taxa de metabolismo basal, Grau de obesidade, Nível de gordura visceral, Controle de gordura, Controle de músculos, Análise segmentada de massa magra (quatro membros e tronco), Impedância de cada segmento	UN	3	14.925,00	44.775,00	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; CCBS - Priscila Milene Angelo Sanches Laboratório de Avaliação Nutricional - Curso de Nutrição

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



14	305.065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTA L, ADICIONAIS ÁGUA	Frequências: 20KHz e 100 Khz. Resultados: Peso, Água corporal total, Proteínas, Minerais, Massa de gordura corporal, Massa de músculo esquelético, Percentual de gordura corporal, Massa livre de gordura, IMC, Relação cintura-quadril, Taxa de metabolismo basal, Grau de obesidade, Nível de gordura visceral, Controle de gordura, Controle de músculos, Análise segmentada de massa magra (quatro membros e tronco), Impedância de cada segmento	UN	5	14.925,00	74.625,00	CCBS - Priscila Milene Angelo Sanches Laboratório de Avaliação Nutricional - Curso de Nutrição
----	---------	---	--	----	---	-----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



15	274.602	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRÓDEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, PESO 17,4 KG, VOLTAGEM 110/220 V, LARGURA 25,50 CM, ALTURA 45,50 CM, PROFUNDIDADE 35,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRA VIOLETA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA 10 L/H, BIVOLT 110/220 VAC. Purificador de Água por Osmose Reversa, com capacidade de produção de água mínima de 10L por hora, composto de: condutivímetro acoplado para controle da qualidade da água servida; certificado de calibração rastreável na Rede Brasileira de Calibração do condutivímetro; ajuste da condutividade desejada programável e alarme audiovisual para limite prédefinido; Filtro microbiológico de 0,01 micra passível de remoção sem desmonte do equipamento; Alimentação elétrica bivolt 110/220 VAC; 60 Hz, Consumo máximo de 15 W/h; Manual de Instruções. O equipamento deve produzir, a partir de água que atenda a Portaria MS nº 2914/2011, água purificada com as seguintes características: Vazão de rejeito deve ser de até 2L por litro de água purificada; Condutividade a 25°C menor que 1,0 µS/cm; contagem de bactérias heterotróficas menor que 100 UFC/mL. Fornecimento de dois kits de consumíveis para manutenção anual, de acordo com o manual do fabricante e que garanta a qualidade da água servida, por no mínimo, 2 anos. Garantia do equipamento por 2 anos	UN	9	4.105,33	36.947,97	CPTL - Odanir Garcia Guerra - Lab. De Genética Molecular e Microorganismo/ Vanessa da Silveira Ramos, CCBS: Alda Maria Teixeira Ferreira / Laboratório Imunologia Básica, Marilene Chang Microbiologia Clínica, Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos, prof. Sandra Setor de Biologia Geral/Laboratório de Citotaxonomia e Evolução Cromossômica Animal
----	---------	---	---	----	---	----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



16	274.602	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, PESO 17,4 KG, VOLTAGEM 110/220 V, LARGURA 25,50 CM, ALTURA 45,50 CM, PROFUNDIDADE 35,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRA VIOLETA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA 20 L/H, BIVOLT 110/220 VAC. Purificador de Água por Osmose Reversa, com capacidade de produção de água mínima de 20 L por hora, composto de: condutivímetro acoplado para controle da qualidade da água servida; certificado de calibração rastreável na Rede Brasileira de Calibração do condutivímetro; ajuste da condutividade desejada programável e alarme audiovisual para limite prédefinido; Filtro microbiológico de 0,01 micra passível de remoção sem desmonte do equipamento; Alimentação elétrica bivolt 110/220 VAC; 60 Hz, Consumo máximo de 15 W/h; Manual de Instruções. O equipamento deve produzir, a partir de água que atenda a Portaria MS nº 2914/2011, água purificada com as seguintes características: Vazão de rejeito deve ser de até 2L por litro de água purificada; Condutividade a 25°C menor que 1,0 µS/cm; contagem de bactérias heterotróficas menor que 100 UFC/mL. Fornecimento de dois kits de consumíveis para manutenção anual, de acordo com o manual do fabricante e que garanta a qualidade da água servida, por no mínimo, 2 anos.	UN	17	5.638,89	95.861,13	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / CCBS: Liana Lima Botânica- Fisiologia de sementes- Luciana Canêz, Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos, Carla Santos de Oliveira Bioquímica, Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso, Luciana Miyagusku Lab. Microbiologia de Alimentos.
----	---------	---	---	----	----	----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



17	274.602	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRÓDEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, PESO 17,4 KG, VOLTAGEM 110/220 V, LARGURA 25,50 CM, ALTURA 45,50 CM, PROFUNDIDADE 35,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRA VIOLETA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA 50 L/H, BIVOLT 110/220 VAC. Purificador de Água por Osmose Reversa, com capacidade de produção de água mínima de 50L por hora, composto de: condutivímetro acoplado para controle da qualidade da água servida; certificado de calibração rastreável na Rede Brasileira de Calibração do condutivímetro; ajuste da condutividade desejada programável e alarme audiovisual para limite prédefinido; Filtro microbiológico de 0,01 micra passível de remoção sem desmonte do equipamento; Alimentação elétrica bivolt 110/220 VAC; 60 Hz, Consumo máximo de 15 W/h; Manual de Instruções. O equipamento deve produzir, a partir de água que atenda a Portaria MS nº 2914/2011, água purificada com as seguintes características: Vazão de rejeito deve ser de até 2L por litro de água purificada; Condutividade a 25°C menor que 1,0 µS/cm; contagem de bactérias heterotróficas menor que 100 UFC/mL. Fornecimento de dois kits de consumíveis para manutenção anual, de acordo com o manual do fabricante e que garanta a qualidade da água servida, por no mínimo, 2 anos. Garantia do equipamento por 2 anos.	UN	10	8.049,33	80.493,30	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos
----	---------	---	--	----	----	----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



18	274.602	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, PESO 17,4 KG, VOLTAGEM 110/220 V, LARGURA 25,50 CM, ALTURA 45,50 CM, PROFUNDIDADE 35,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRA VIOLETA	Entregar no CAMPUS DE TRÊS LAGOAS. Purificador de Água por Osmose Reversa, com capacidade de produção de água mínima de 10L por hora, composto de: condutivímetro acoplado para controle da qualidade da água servida; certificado de calibração rastreável na Rede Brasileira de Calibração do condutivímetro; ajuste da condutividade desejada programável e alarme audiovisual para limite prédefinido; Filtro microbiológico de 0,01 micra passível de remoção sem desmonte do equipamento; Alimentação elétrica bivolt 110/220 VAC; 60 Hz, Consumo máximo de 15 W/h; Manual de Instruções. O equipamento deve produzir, a partir de água que atenda a Portaria MS nº 2914/2011, água purificada com as seguintes características: Vazão de rejeito deve ser de até 2L por litro de água purificada; Condutividade a 25°C menor que 1,0 µS/cm; contagem de bactérias heterotróficas menor que 100 UFC/mL. Fornecimento de dois kits de consumíveis para manutenção anual, de acordo com o manual do fabricante e que garanta a qualidade da água servida, por no mínimo, 2 anos. Garantia do equipamento por 2 anos	UN	5	4.105,33	20.526,65	CPTL - Odanir Garcia Guerra - Lab. De Genética Molecular e Microrganismo/ Vanessa da Silveira Ramos
----	---------	---	---	----	---	----------	-----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



19	439.014	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE PORTÁTIL, C/ DOPPLER, MONITOR COLORIDO 10", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/3 TRANSDUTORES (LINEAR, CONVEXO E ENDO-RETAL), COMPONENTES GERA IMAGENS MODELO B, MODO M, "ROW DATA"	Tela TFT 15" alta resolução; Teclado Alfanumérico incorporado, com iluminação indicadora da tecla ativa, controle de funções de trackball; Portas USB; Bivolt (100~240V); Baterias Recarregáveis; 8 segmentos de TGC deslizantes; Idioma: Inglês e Português; Maleta para Transporte; Color Doppler; Power Doppler. Directional Power Doppler. Visualização de imagem em Modo B com Doppler Colorido de um lado e Modo B de outro em tempo real. Imagens Modo B, M, M Color, Doppler Pulsado, Colorido em todos os transdutores. Modo B, B/B, 4B; Doppler Colorido: B/C, B/C/M, com mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base de cor; Doppler Espectral B/C/D, B/D e D com Duplex e Triplex, com medidas automáticas e em tempo real. Cine Loop de até 1024 quadros, dependendo do transdutor. Imagem Harmônica de tecido nos transdutores convexo, phased array e microconvexo de baixa frequência; Otimização Automática de Parâmetros para imagens Modo B; Imagem Trapezoidal no transdutor linear; Disco Rígido: no mínimo 180GB. Plataforma baseada em Windows, gerenciamento de fluxo de informações com capacidade de atualizações; Relatório: Body Mark, Comentários, Tabela Obstétrica. Transdutor Linear multifrequencial de banda larga. Ref: MINDRAY MOD: ULTRASSOM M5VET Prazo de garantia 12 meses.	UN	2	79.900,00	159.800,00	COAD FAMEZ (retificado)
----	---------	--	--	----	---	-----------	------------	-------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



20	412.739	ASPIRADOR, MODELO ELÉTRICO, TIPO 01 CIRÚRGICO, VAZÃO VAZÃO ATÉ 70 L/MIN, PRESSÃO ATÉ 560 MMHG, OUTROS COMPONENTES BOIA DE NÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRO DE TRANSPORTE/BATERIA	ASPIRADOR CIRÚRGICO – FRASCO 3 LITROS	UN	2	2.644,49	5.288,98	CPTL - Sandra Pinto: Laboratório de Enfermagem; Laboratório de habilidades/ medicina
21	074.624	AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO	Autoclave horizontal 20 litros, automática. Com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana ■ Com microprocessador eletrônico de precisão para controle dos parâmetros de funcionamento, com ciclos programáveis ■ Com as funções: Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automático ■ Que possua mecanismo de menor consumo de energia elétrica durante o ciclo ■ Tubulação interna em cobre para alta pressão ■ Registrado na ANVISA	UN	20	4.551,42	91.028,40	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / CCBS: VERIFICAR

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



22	389.392	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA MÍNIMO DE 40 L, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS, 1	Autoclave horizontal digital capacidade 40 litros. Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável ■ Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana ■ Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis ■ Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos ■ Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem ■ Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança ■ Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica ■ Tubulação interna em cobre para alta pressão ■ Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna ■ Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor ■ Diversos sistemas de segurança ■ Fácil instalação e manutenção Registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária	UN	3	5.951,21	17.853,63	CPTL - Glória Maria Gelle de Oliveira; Odanir Garcia Guerra Biologia - Lab.de Farmacologia/Luiz Gustavo Bernardes; Lab. de Genética Molecular e Microrganismo/ Vanessa da Silveira Ramos FAENGE VERIFICAR
----	---------	---	---	----	---	----------	-----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



23	389.392	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA MÍNIMO DE 40 L, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS, 1	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS Autoclave horizontal digital capacidade 40 litros. Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável ■ Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana ■ Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis ■ Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos ■ Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem ■ Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança ■ Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica ■ Tubulação interna em cobre para alta pressão ■ Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna ■ Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor ■ Diversos sistemas de segurança ■ Fácil instalação e manutenção Registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária	UN	2	5.951,21	11.902,42	CPTL - Glória Maria Gelle de Oliveira; Odanir Garcia Guerra Biologia - Lab.de Farmacologia/Luiz Gustavo Bernardes; Lab. de Genética Molecular e Microrganismo/ Vanessa da Silveira Ramos FAENGE VERIFICAR
----	---------	---	---	----	---	----------	-----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



24	391.052	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* VERTICAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO MANUAL, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO MANÔMETRO, CHAVE TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES 1 CESTO, COM PEDAL	Autoclave vertical para esterilização : Câmara tipo caldeira: em aço inox; capacidade mínima: 75 L; dois cestos internos com dimensões em mm.: diâmetro 380 X altura 220; escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Caixa externa: parte superior em chapas de aço inox e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi; pés de borracha; tampa: bronze fundido; internamente estanhada e externamente polida e envernizada; vedação com guarnição de silicone; válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem.	UN	4	10.938,33	43.753,32	CPAQ: TÉCNICO RODRIGO / FAMEZ: RICARDO LEITE
----	---------	--	---	----	---	-----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



25	391.052	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* VERTICAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO MANUAL, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO MANÔMETRO, CHAVE TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES 1 CESTO, COM PEDAL	ENTREGAR NO CAMPUS DE AQUIDAUANA. Autoclave vertical para esterilização : Câmara tipo caldeira: em aço inox; capacidade mínima: 75 L; dois cestos internos com dimensões em mm.: diâmetro 380 X altura 220; escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Caixa externa: parte superior em chapas de aço inox e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi; pés de borracha; tampa: bronze fundido; internamente estanhada e externamente polida e envernizada; vedação com guarnição de silicone; válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem.	UN	2	10.938,33	21.876,66	CPAQ: TÉCNICO RODRIGO
26	265.449	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 200 G, RESOLUÇÃO 0,001 G, LARGURA 210 MM, ALTURA 290 MM, PROFUNDIDADE 292 MM, DIÂMETRO PRATO 100 MM, TIPO PAINEL DIGITAL		UN	5	1.966,67	9.833,35	CPTL
27	287.577	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 200 G, RESOLUÇÃO 0,001 G, LARGURA 210 MM, ALTURA 290 MM, PROFUNDIDADE 292 MM, DIÂMETRO PRATO 100 MM, TIPO PAINEL DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO VENTO EM VIDRO, ALTURA LIVRE 250MM, PÉS R,	Capacidade: 220g; Leitura: 0,0001g (0,1mg); Repetibilidade: ≤ 0,1mg; Linearidade: ± 0,2mg; Tamanho do Prato: 80mm; Tempo de resposta: 3s; Temperatura de operação: 5 a 40°C; Dimensões: 220 x 330 x 310mm Tensão de trabalho 220V	UN	10	2.700,00	27.000,00	CPTL - Frederico dos Santos Gradella; Gloria Maria Gelle de Oliveira; Odanir Garcia Guerra Biologia - Laboratório de estudos ambientais/Cesar Cardoso Ferreira; Lab.de Farmacologia/Luiz Gustavo Bernardes; Lab. de Genetica Molecular e Microrganismo/ Vanessa da Silveira Ramos / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



28	212.168	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 200 G, RESOLUÇÃO 0,10 MG, LARGURA 205 MM, ALTURA 330 MM, PROFUNDIDADE 304 MM, DIÂMETRO PRATO 80 MM, TIPO PAINEL DIGITAL	Capacidade de 200g, Resolução 0,1g, 5 dígitos, com capela de proteção.	UN	10	3.057,00	30.570,00	CPTL - Karina de Oliveira Vasconcelos - Laboratório de Química/ Ana Caroline da Silva Gomes / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
29	271.427	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 210 G, RESOLUÇÃO 0,10 MG, LARGURA 240 MM, ALTURA 260 MM, PROFUNDIDADE 300 MM, DIÂMETRO PRATO 75 MM, TIPO PAINEL DIGITAL	Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136; Com 3 filtros digitais de vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; Medidas da descrição podem variar.	UN	12	3.122,44	37.469,28	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CCBS: Responsável: Profa. Rita de Cássia Avellaneda Guimarães - Nutrição/ laboratório de nutrição experimental/ Responsável Profa. Rita de Cássia Avellaneda Guimarães

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



30	273.159	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 220 G, RESOLUÇÃO 0,10 MG, LARGURA 245 MM, ALTURA 344 MM, PROFUNDIDADE 321 MM, DIÂMETRO PRATO 80 MM, TIPO PAINEL DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRAÇÃO INTERNA	Capacidade: 220g; Leitura: 0,0001g (0,1mg); Repetibilidade: $\leq 0,1$ mg; Linearidade: $\pm 0,2$ mg; Tamanho do Prato: 80mm; Tempo de resposta: 3s; Temperatura de operação: 5 a 40°C; Unidades de medida: g, mg, quilate, mom, libra, Oz, Ozt, tael de Hong Kong, dwt, GN, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra); Saídas de dados em intervalos; Saída RS232; Relógio interno; Display analógico; Comutação automática para funcionar de 110V a 240V. Conjunto: 01 Balança analítica; 01 Fonte de alimentação; 01 Ferrite; 01 Manual de instruções. Balança analítica eletrônica projetada com tecnologia Unibloc (bloco único); Proporciona respostas rápidas e excelente estabilidade; Calibração totalmente automática – PSC q; Calibração com peso interno: oferece a opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; Função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; Não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; Possui software para medir gravidade	UN	30	3.137,64	94.129,20	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / CPAQ: TECNICO RODRIGO BIOLOGIA BIODIVERSIDADE / CCBS: Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso, Bioquímica/Carla Santos Oliveira, Laboratório de Zoologia Andressa Figueiredo
----	---------	--	---	----	----	----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



			específica, contagem de peças e porcentagem.					
31	229.936	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 320 G, RESOLUÇÃO 0,10 MG, LARGURA 245 MM, ALTURA 344 MM, PROFUNDIDADE 321 MM, DIÂMETRO PRATO 80 MM, TIPO PAINEL DIGITAL	Balança analítica eletrônica projetada com tecnologia Unibloc (bloco único); Proporciona respostas rápidas e excelente estabilidade; Calibração totalmente automática – PSC q; Calibração com peso interno: oferece a opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; Função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; Não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; Possui software para medir gravidade específica, contagem de peças e porcentagem.	UN	5	4.202,31	21.011,55	CPTL E PROPP

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



32	276.055	BALANÇA ANALÍTICA, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA CAPACIDADE ATÉ 200G, SENSIBILIDADE SENSIBILIDADE DE 0,001G, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CAMPÂNULA DE VIDRO	<p>BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA: respostas rápidas e estabilidade; Calibração totalmente automática – calibração ativada pela variação na temperatura ambiente; Calibração com peso interno: oferece a opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; Função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®, NÃO SENDO necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; software para medir gravidade específica, contagem de peças e porcentagem;</p> <p>Especificações Técnicas: Capacidade: 220g; Leitura: 0,0001g (0,1mg); Repetibilidade: ≤ 0,1mg; Linearidade: ± 0,2mg; Tamanho do Prato: 80mm; Tempo de resposta: 3s; Temperatura de operação: 5 a 40°C; Dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); Consumo de energia: 7VA; Unidades de medida: G, quilate, t (tola) e Kg; Saídas de dados em intervalos; Saída RS232; Relógio interno; Display analógico; Comutação automática para funcionar de 110V a 240V.</p>	UN	5	5.578,66	27.893,30	Silvia Cieslak - Laboratório de Patologia FAODO
----	---------	--	---	----	---	----------	-----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



33	276.055	BALANÇA ANALÍTICA, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA CAPACIDADE ATÉ 200G, SENSIBILIDADE SENSIBILIDADE DE 0,001G, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CAMPÂNULA DE VIDRO		UN	10	3.918,06	39.180,60	PROPP
34	399.287	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL BASE FERRO FUNDIDO, TIPO ADULTO, CAPACIDADE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRAÇÕES 100G, PLATAFORMA COM TAPETE ANTIDERRAPANT E	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRES LAGOAS	UN	3	1.500,00	4.500,00	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Laboratório de habilidades/ medicina / CPCX: Cizenando de Lima Jr.
35	399.287	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL BASE FERRO FUNDIDO, TIPO ADULTO, CAPACIDADE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRAÇÕES 100G, PLATAFORMA COM TAPETE ANTIDERRAPANT E		UN	4	1.500,00	6.000,00	CPCX: Cizenando de Lima Jr.
36	384.449	BALANÇA COMERCIAL, CAPACIDADE 15 KG, TIPO PAINEL DIGITAL LUMINOSO, DIVISÕES PAINEL 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BATERIA	CAPACIDADE PESAGEM 15 KG X 5 G PRIX 3 LIGHT	UN	15	663,33	9.949,95	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
37	150.748	BALANÇA ELETRÔNICA	Balança Digital Pesadora e Contadora. 30 kg. Programável via teclado, permitindo ao usuário configurá-la de acordo com a aplicação de pesagem ou contagem a que se destina. Requer apenas a informação do peso médio da peça, ou uma amostra, para efetuar automaticamente a contagem de grandes lotes de peças. Prato de pesagem em aço inox 35,9 x 25,1cm.	UN	8	1.565,00	12.520,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



38	150.748	BALANÇA ELETRÔNICA	kit para medição de densidade de grãos, composto de 1(uma) balança tipo digital e aço inox com divisão de 0,1g e com Sistema de calibração automático-funil com base e haste suporte, copo de recepção, copo de medida, régua niveladora, concha plástica oval. Aplicação: Cálculo de peso de alimentos por hectolitro.	UN	10	5.044,67	50.446,70	CCBS - Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos
39	328.984	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 0 A 2.000 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE AUTOMÁTICA, FUNÇÃO TARA, ALIMENTAÇÃO POR BA T, TIPO DIGITAL, DIMENSÕES 143 X 180 X 60 MM, SENSIBILIDADE 0,01 G		UN	15	2.040,97	30.614,55	CPTL - Gloria Maria Gelle de Oliveira - Lab.de Farmacologia/ Luiz Gustavo Bernardes / COAD CPAQ: TÉC. RODRIGO BIOLOGIA CCBS: Laboratório de Técnica Dietética - Curso de Nutrição - Deise Bressan, Laboaratório Fluidos Biológicos Citologia (LAC) - Renata Trentin Perdomo, Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos
40	252.318	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 150 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO, COM RODÍZIOS E COLUNA, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 40 X 55 CM	Balança digital. Especificações: Balança digital transportável, com capacidade máxima de 150Kg e precisão de 100g. liga/desliga automaticamente	UN	15	337,17	5.057,55	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
41	344.684	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 20 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO INOX, TIPO DIGITAL, DIMENSÕES 40 CM X 40 CM, SENSIBILIDADE 0,2 G		UN	3	778,52	2.335,56	PROPP

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



42	329.238	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 210G (VARIAÇÃO +/- 5%), VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINEARIDADE 0,3MG, TEMPO ESTERILIZAÇÃO 2S, PRATO, TIPO PRECISÃO SEMI-ANALÍTICA, DIMENSÕES 194 X 325 X 315 MM.		UN	5	1.650,00	8.250,00	CPAQ: TÉCNICO RODRIGO
43	234.392	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 2 KG, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPACTA E DE PRECISÃO/VISOR CRISTAL LÍQUIDO/292X		UN	5	652,12	3.260,60	PROPP
44	262.203	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 500 G, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO VIDRO ACOPLADA; PRATO DE DIÂMETRO 180 MM ; , SENSIBILIDADE 0,001 G		UN	13	2.238,33	29.098,29	CPTL - Carlos Eduardo Borato; Odanir Garcia Guerra; Karina de Oliveira Vasconcelos; Maria José de Alencar Vilela - Laboratório de Física/ Luciano Rivas Costa; Lab. De Genetica Molecular e Microrganismo/ Vanessa da Silveira Ramos; Laboratorio de Quimica/ Ana Caroline da Silva Gomes; Laboratorio de Ictiologia/Rosely Eubanque Corsini

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



45	241.689	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 5 KG, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL/CONTADORA/VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO/SENSÍ-	Display de cristal líquido. Teclado vedado de membrana composto de 16 teclas. Fonte de alimentação: Full Range, 90 a 240 VAC. Umidade relativa: 10% a 90% sem condensação. Consumo extremamente baixo: 4,6W a 10W (uso com bateria em carga). Carregador de bateria inteligente controlado por microprocessador. Com bateria. Saída para impressoras Urano (USE-PII e USE-CBII). Saída USB (opcional). Saída serial RS232 com conector RJ45 (opcional). 42 memórias de peso médio por peça com descrição de até 20 caracteres. Máxima contagem de 999999 peças. Precisão de Peso Médio Por Peça configurável. Este equipamento segue as normas metrológicas exigidas pelo INMETRO para equipamentos de pesagem classe III. Capacidade de 30kg e divisão de 2g.	UN	16	2.530,00	40.480,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / CCBS: Nutrição/ Laboratório de Técnica Dietética e Gastronomia/ Responsável Profa. Deise Bresan
46	269.970	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 5 KG, VOLTAGEM 220 (SELECIONÁVEL) V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO EM AÇO INOX POLIDO, TECLADO C/ RETORNO SONO R , TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6 DE SETE SEGMENTOS, DIMENSÕES PRATO DE 360 X		UN	5	580,00	2.900,00	FAMEZ

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



47	242.777	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 60 KG, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE BANCADA E DIVISÕES DE 10 GRAMAS	Bancada, capacidade 60 kg. Bivolt, painel digital.	UN	5	798,80	3.994,00	FAMEZ
48	261.904	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 6 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO AÇO INOXIDÁVEL, NÍVEL DE BOLHA, DIVISÃO 1, TIPO PAINEL LCD, PESO LÍQUIDO 4 KG		UN	10	702,03	7.020,30	CPAQ: TÉCNICO RODRIGO
49	343.523	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 8.000 G, VOLTAGEM 220/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÃO +/- 0,1G, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO AJUSTÁVEL, TIPO PRECISÃO SEMI-ANALÍTICA, SENSIBILIDADE 0,10 G, FREQUÊNCIA 50/60 HZ		UN	3	2.299,37	6.898,11	PROPP
50	308.672	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 300 KG, TIPO PLATAFORMA, DIVISÃO 100 G, USO ANATOMIA PATOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 METROS EM AL U	Balança Mecânica Antropométrica para medir e pesar pessoas com capacidade para 150 kg com régua	UN	6	843,00	5.058,00	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Prof. Mariane - Odontopediatria FAODO
51	308.672	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 300 KG, TIPO PLATAFORMA, DIVISÃO 100 G, USO ANATOMIA PATOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 METROS EM AL U	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRES LAGOAS - Balança Mecânica Antropométrica para medir e pesar pessoas com capacidade para 150 kg com régua	UN	2	843,00	1.686,00	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Prof. Mariane - Odontopediatria FAODO
52	270.970	BALANÇA PEDIÁTRICA, CAPACIDADE 15KG OU MAIS, FRAÇÃO CAPACIDADE PRECISÃO DE 5G, TENSÃO 110/220 V, APLICAÇÃO NEONATAL, TIPO DIGITAL, FREQUÊNCIA 60 HZ	ENTREGAR NO CPTL	UN	2	653,77	1.307,54	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Laboratório de habilidades/ medicina
53	270.970	BALANÇA PEDIÁTRICA, CAPACIDADE 15KG OU MAIS, FRAÇÃO CAPACIDADE PRECISÃO DE 5G, TENSÃO 110/220 V, APLICAÇÃO NEONATAL, TIPO DIGITAL, FREQUÊNCIA 60 HZ		UN	5	653,77	3.268,85	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Laboratório de habilidades/ medicina

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



54	372.895	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL	ENTREGAR NO CPTL. PRECISÃO DE 100 GRAMAS.	UN	2	326,82	653,64	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Laboratório de habilidades/ medicina INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
55	372.895	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL	Precisão de 100g.	UN	15	326,82	4.902,30	CPTL - Sandra Pinto - Laboratório de Enfermagem; Laboratório de habilidades/ medicina INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
56	212.330	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA 1,50 KG, RESOLUÇÃO 0,10 G, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 250 MM, ALTURA 96 MM, QUANTIDADE DÍGITOS 5 UN, COMPRIMENTO PRATO 235 MM, LARGURA PRATO 178 MM, TIPO PAINEL CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO		UN	7	819,00	5.733,00	CCBS - Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos, SETOR DE BIOLOGIA GERAL/LABORATÓRIO DE GENÉTICA PROF YVELISE
57	432.131	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA 2 KG, RESOLUÇÃO 0,01 G, TIPO PAINEL VISOR LCD FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-ANALÍTICA, SEM CAPELA DE PROTEÇÃO	Balança de Bancada, sem capela de proteção, Capacidade máxima de 2 kg, resolução de 0,01g, prato metálico quadrado ou retangular.	UN	35	690,00	24.150,00	CCBS - Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso, Nutrição/ laboratório de nutrição experimental/ Responsável Profa. Rita de Cássia Avellaneda Guimarães, Bioquímica - Carla
58	350.714	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA 5 KG, RESOLUÇÃO 1 G, TIPO PAINEL VISOR DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCIONAMENTO A PILHA, PILHAS ALCALINAS INCLUSAS,		UN	5	500,00	2.500,00	PROPP

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



59	150.525	BANCO	Mocho auxiliar estofamento de material em pvc injetado, com tratamento bacteriológico, produzido através de tecnologia nanométrica, sem costuras. Base com 05 (cinco) rodízios, altura regulável de 400 a 500 mm, com acionamento a gás através de alavanca lateral; Cor: Azul Marinho, Marine 76, Marca Dabi Atlante. OBS: para complementação do kit - consultório odontológico Dabi.	UN	28	660,00	18.480,00	Prof. Nara - Clínicas Odontológicas FAODO
60	150.525	BANCO	Mocho auxiliar estofamento de material em pvc injetado, com tratamento bacteriológico, produzido através de tecnologia nanométrica, sem costuras. Base com 05 (cinco) rodízios, altura regulável de 400 a 500 mm, com acionamento a gás através de alavanca lateral; Cor: Laranja, Damasco 84, Marca Dabi Atlante. OBS: para complementação do kit - consultório odontológico Dabi.	UN	28	660,00	18.480,00	Prof. Nara - Clínicas Odontológicas FAODO
61	414.532	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 10 L, COMPONENTES COM TAMPA CÔNICA, TEMPERATURA ATÉ 70 C	TEMPERATURA ATÉ 100 C	UN	25	1.100,00	27.500,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
62	414.528	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 15 L, COMPONENTES COM TAMPA CÔNICA, TEMPERATURA ATÉ 150 C, ADICIONAL COM AGITAÇÃO DE ÁGUA		UN	25	1.100,00	27.500,00	1 -LAQUA FAENG - Keila Roberta de Oliveira - marca cotação Fanem 1102 INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TEC RODRIGO

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



63	430.394	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 2 L , COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA ATÉ 120 C, ADICIONAL HISTOLÓGICO	Banho Histológico OMA BM 03 Muscae EasyPath	UN	9	1.050,00	9.450,00	Silvia Cieslak - Laboratório de Patologia FAODO
64	414.531	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, COM VISOR DIGITAL, VOLUME CERCA DE 5 L, COMPONENTES COM TAMPA CÔNICA, TEMPERATURA ATÉ 100 C		UN	18	940,00	16.920,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
65	414.943	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVE L, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99 C, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM , TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 100 H, ADICIONAL COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA,	Bloco para 20 tubos de até 2,0ml	UN	13	2.568,04	33.384,52	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



66	415.147	BANHO TERMOSTÁTICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TEMPERATURA ATÉ 150 C, COMPONENTES COM BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA, VAZÃO ATÉ 10 L/MIN, ADICIONAL C/ SENSOR DE TEMPERATURA E CONTROLE DE GRADIENTE	Para uso universal em laboratório. Temperatura ajustável através de termostato microprocessado. Cuba em inox sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, evita incrustações e facilita a limpeza. Painel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves. Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo. Faixa de temperatura: 7° C acima da temperatura ambiente até 100° C (aferido em 37° e 56°) Cuba, dimensão Int. (L x A x P): Inox estampado AISI 304 com volume nominal de 9 litros, medindo 300 x 150 x 240 mm, sem emendas e com cantos arredondados Dimensão ext. (L x A x P): 330 x 270 x 270 mm Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado Precisão: 0,5° C Potencia 1000 W tensao 220V	UN	20	3.003,90	60.078,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
67	413.892	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME ATÉ 10 L, FREQUÊNCIA* ATÉ 40 KHZ, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 30 MIN, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL COM CESTO REMOVÍVEL	Cuba ultrassônica com válvula de drenagem; aquecedores de cerâmica; lavagem com água aquecida em diferentes temperaturas; capacidade para até 06 litros, visor LED digital de tempo de funcionamento, ajuste de diferentes tempos de funcionamento, opção de lavagem com água aquecida, painel indicador de temperatura de água, iluminação LED interna na cuba.	UN	6	2.666,28	15.997,68	CPAQ: TÉC RODRIGO

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



68	413.892	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME ATÉ 10 L, FREQUÊNCIA* ATÉ 40 KHZ, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 30 MIN, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL COM CESTO REMOVÍVEL		UN	6	2.700,00	16.200,00	1 - LAQUA - FAENGE - Keila Roberta Oliveira / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
69	413.891	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME ATÉ 2,5 L, FREQUÊNCIA* ATÉ 40 KHZ, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 30 MIN, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL COM CESTO REMOVÍVEL		UN	15	1.447,00	21.705,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
70	437.547	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME ATÉ 3 L, TEMPERATURA ATÉ 100 C, FREQUÊNCIA* ATÉ 80 KHZ, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 12 H, COMPONENTES C/ SISTEMA SEGURANÇA, ADICIONAL MODO PULSO,		UN	15	3.739,63	56.094,45	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
71	437.547	BANHO ULTRASSÔNICO, CAPACIDADE TANQUE 30 L, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, MATERIAL TANQUE AÇO INOX AISI 316, MATERIAL GABINETE AÇO INOX AISI 304L, OUTROS COMPONENTES COM	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, , FREQUÊNCIA* ATÉ 40 KHZ, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 30 MIN, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL COM CESTO REMOVÍVEL	UN	4	39.200,00	156.800,00	ccbs Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso
72	257.754	BIOMBO, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE MÓDULOS 4 UN, LARGURA MÓDULO 800 MM, ESPESSURA MÓDULO 80 MM, ALTURA MÓDULO 1070 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTITUÍDO POR QUADROS MODULADOS PERFIS 1,5MM ES-	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRES LAGOAS	UN	5	375,33	1.876,65	CPTL

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



73	406.367	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL SILICONE, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ACESSÓRIOS	ENTREGAR NO CPTL Sistema de propulsão: peristáltico linear Vazão aproximada: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento mínimo por 0,1 ml/h Volume limite aproximado: 9999,9 ml Tempo limite aproximado: de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos Equipo: comum, PVC de 3,6 - 4,2 mm	UN	6	5.200,00	31.200,00	CPTL
74	233.292	BOMBA VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTI-CORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, VÁCUO MÁXIMO 0 A 760 MMHG, VAZÃO LIVRE 0,50 L/MIN, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Bomba manual de vácuo. Bomba de ar mecânica e simples para o enchimento e para a evacuação de pequenos recipientes com alça ergonômica, manômetro giratório de 360°, válvula de ventilação, duas mangueiras (longa e curta) e seis adaptadores para a conexão. Manômetro: -980 hPa – 4000 hPa Conexão da mangueira: 8,5 mm Ø Mangueira: 850 mm x 6,5 mm Øinterior 65 mm x 4,5 mm Øinterior Dimensões: aprox. 180x60x260 mm ³ Massa: aprox. 0,3 kg.	UN	16	1.201,25	19.220,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
75	321.659	BOMBA, VAZÃO 280 L/H, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA NOMINAL 7 W, APLICAÇÃO AQUÁRIO E AQUATERRÁRIO		UN	50	90,00	4.500,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / FAMEZ
76	327.430	BOMBA, VAZÃO 3.500 L/H, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA NOMINAL 90 W, APLICAÇÃO AQUÁRIO E AQUATERRÁRIO		UN	50	450,00	22.500,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / FAMEZ

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



77	265.834	CALORÍMETRO, COMPONENTES BOMBA DE OXIGÊNIO E JAQUETA COM PAREDE DUPLA, SENSIBILIDADE 0,02 C, CAPACIDADE LEITURA 19 A 35 C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 115 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REPETIBILIDADE DESVIO PADRÃO	c/ácido benzóico	UN	2	580,00	1.160,00	INBIO
78	422.533	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO 3 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M,	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS	UN	5	4.100,00	20.500,00	CPTL
79	411.380	CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA	CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA.	UN	70	379,68	26.577,60	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / CPAQ: TÉCNICO RODRIGO
80	434.476	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 150 (C) X 80 (P) X 150 (A) CM, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, ADICIONAL FORMA DE GUILHOTINA, VAZÃO ATÉ 1500 M3/H		UN	6	2.769,25	16.615,50	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
81	428.031	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 250 X 90 X 150 CM, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 1500 M3/H		UN	1	4.956,75	4.956,75	FAENG
82	403.759	CAPELA FLUXO LAMINAR, MATERIAL BASE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CLASSE II A1, HEPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EFICIÊNCIA 99,99%, PARTÍCULAS 0,3 MICRON	MEDIDAS APROXIMADAS DE DE 120 CM (L) X 74 CM (P) E ALTURA DA MESA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 76 CM. DUAS TOMADAS INTERNAS E POTÊNCIA NOMINAL DE 1000 W	UN	20	9.022,07	180.441,40	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



83	292.901	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO 3", ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA 0,80 X 1,00 X 0,85 M		UN	27	855,92	23.109,84	CCBS: Telma Bazzano da Silva Biotério, Nutrição/ laboratório de nutrição experimental/ Responsável Profa. Rita de Cássia Avellaneda Guimarães, CCBS/UT-COLEÇÃO ZOOLOGICA/Responsável: Gustavo Graciolli
84	267.269	CARRO TRANSPORTE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESTRUTURA AUTOPORTANTE, NÃO FERROSO, PERFIS DE ALUMÍNIO, QUANTIDADE RODÍZIOS 4, TIPO RODÍZIO DESLIZANTES-2 LIVRES E 2 C/TRAVA DE ESTACIONAMENTO O, TIPO PUXADOR ALÇA EM MATERIAL TUBULAR,	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRES LAGOAS	UN	2	2.198,00	4.396,00	CPTL
85	267.269	CARRO TRANSPORTE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESTRUTURA AUTOPORTANTE, NÃO FERROSO, PERFIS DE ALUMÍNIO, QUANTIDADE RODÍZIOS 4, TIPO RODÍZIO DESLIZANTES-2 LIVRES E 2 C/TRAVA DE ESTACIONAMENTO O, TIPO PUXADOR ALÇA EM MATERIAL TUBULAR,		UN	2	2.198,00	4.396,00	FAENG
86	383.490	CÉLULA CARGA, CAPACIDADE 100 TF, APLICAÇÃO CORTINA ATIRANTADA, MATERIAL AÇO INOX 17-4 PH, COMPRIMENTO CABO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO C/ENGATE RÁPIDO E DIRETO AO INDICADOR LEITURA, GRAU PROTEÇÃO = OU > IP-65, COMPONENTE		UN	5	3.850,00	19.250,00	1 - FAENGE - LEME - Andres Batista Cheung

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



87	089.346	CENTRIFUGA ELETRICA DE LABORATORIO	CENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA DIGITAL - VELOCIDADE MÁX. 6000 RPM PARA ROTOR DE ÂNGULO FIXO - 220 VOLTS - MODELO SP-701/6000R. CONJUNTO DE 4 ADAPTADORES, CAPACIDADE 4 X 100 ML, MODELO ADP4100. CONJUNTO DE 4 ADAPTADORES, CAPACIDADE 4 X 250 ML, MODELO ADP4250. VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 3500 RPM PARA ROTOR HORIZONTAL - FORÇA MÁXIMA = 2496 G. VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO PARA MICROPLACAS ATÉ 2800 RPM PARA ROTOR HORIZONTAL - FORÇA MÁXIMA = 1492 G. VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 6000 RPM PARA ROTOR DE ÂNGULO FIXO - FORÇA MÁXIMA = 5241 G. TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS. TEMPO DE FRENAGEM AJUSTÁVEL DE 30 A 180 SEGUNDOS. TEMPO DE PROCESSO ATÉ 999 MINUTOS. TEMPERATURA DE TRABALHO - 10°C A AMBIENTE. PARA ROTAÇÕES OU VOLUMES ALTOS NO MÁXIMO 4°C A AMBIENTE. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC COM ISOLAÇÃO TÉRMICA ASSEGURANDO POUCA PERDA DE TEMPERATURA. DIMENSÕES EXTERNAS (LXPXA) DE 930X650X400MM E PESO DE 110	UN	10	28.039,00	280.390,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 - CPTL - FAMEZ - CCBS
----	---------	------------------------------------	---	----	----	-----------	------------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



		KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE DE 220 VOLTS, 50/60HZ							
88	418.925	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA,	Centrífuga - capacidade para 16 tubos de 15 mL, gabinete metálico com revestimento em epóxi eletrostático; pés tipo ventosa para melhor aderência e absorção de vibração, motor fixado em suporte antivibratório, baixo nível de ruído, cruzeta horizontal em alumínio balanceado; raio atingido com tubos na horizontal 155 mm; caçapas porta tubos em plástico de grande resistência tipo pendular; densidade máxima dos líquidos de 1,2 g/cm ³ , programação digital de tempo entre 1 e 99 min., display de cristal líquido de fácil visualização, velocidade máxima de 5000 rpm (líquidos com densidades até 1,2 g/cm ³); sistema de controle microprocessado, que mantém a velocidade programada tipo PWM.	UN	10	3.424,50	34.245,00	INFI - DOROTHÉIA DE FÁTIMA BOZZANO	
89	411.577	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100 ML, CAPACIDADE ATÉ 28 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 C, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL ALARME	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100, CAPACIDADE ATÉ 28 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL ALARME BALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 10, 15, 50, 100 ML	UN	10	7.163,38	71.633,80	1- LAQUA FAENGE - Keila Roberta de Oliveira. 2 - INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / FAODO Sílvia Cieslak - Laboratório de Patologia	

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



90	412.970	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100 ML, CAPACIDADE ATÉ 32 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 6000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 C, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL	VOLUME ATÉ 100, CAPACIDADE ATÉ 32 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 6000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 5, 10, 15, 50 ML	UN	12	5.521,38	66.256,56	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TÉC RODRIGO
91	411.575	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 50 ML, CAPACIDADE ATÉ 8 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO,	Centrífuga para tubos de ensaio rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15 ml.	UN	4	3.191,09	12.764,36	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
92	411.575	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 50 ML, CAPACIDADE ATÉ 8 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO,	Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, microprocessada, volume até 50, capacidade até 8 unidades, rotação até 5000, temporização temporizador até 99, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componente c/ adaptadores tubos 15 ml	UN	3	3.191,09	9.573,27	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
93	421.867	CENTRÍFUGA, TIPO P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO ATÉ 15.000, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 60, COMPONENTES C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA CAPACIDADE.	UN	3	3.160,80	9.482,40	CCBS - Nutrição/ laboratório de nutrição experimental/ Responsável Profa. Rita de Cássia Avellaneda Guimarães

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



94	440.324	CHAPA AQUECEDORA PLATAFORMA	Base em aço coberto por pintura epóxi para facilitar a empresa e evitar corrosão. Pannel frontal com lâmpada indicadora de funcionamento e termostato para ajuste de temperatura. Faixa de temperatura: 0 a 250°C área de trabalho: 1200 cm ² Consumo: 800 Watts Voltagem: 110 ou 220V (50/60 Hz) Dimensões: 40 x 30 x 14 (larg. x prof. x alt.) Peso: 14,5 Kg	UN	19	1.070,31	20.335,89	1- FAENGE LAQUA - Keila Roberta de Oliveira / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TÊC RODRIGO
95	440.324	CHAPA AQUECEDORA PLATAFORMA, MATERIAL PLATAFORMA ALUMÍNIO INJETADO C/ RESISTÊNCIA BLINDADA, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO PLATAFORMA 50 CM, TEMPERATURA OPERAÇÃO 50 A 300 C, VOLTAGEM 110/120 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO	+ ' ou ' - 2cm no comprimento e largura; Consumo de 1500 Watts; Faixa de temperatura de Ambiente a 300°C; Com Display frontal com lâmpada indicadora de funcionamento e termostato para ajuste da temperatura; 110 ou 220V (50/60 Hz); Área de trabalho de aproximadamente 1200cm ² ;	UN	18	1.086,29	19.553,22	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
96	440.324	CHAPA AQUECEDORA PLATAFORMA, MATERIAL PLATAFORMA ALUMÍNIO INJETADO C/ RESISTÊNCIA BLINDADA, LARGURA 31 CM, COMPRIMENTO PLATAFORMA 31 CM, TEMPERATURA OPERAÇÃO 5 A 350 C, VOLTAGEM 230 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM	em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 31x62cm, 3200W, 230V, Indicador da temperatura digital, controlada por sistema digital PID, c/ variação de temperatura de ambiente + 5°C a 350°C ± 1°C, ; construída externamente em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos.	UN	20	1.136,00	22.720,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



97	414.915	CITOCENTRÍFUGA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 12 LÂMINAS, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM, TEMPORIZAÇÃO C/ TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SISTEMA SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARMES	AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 12 LÂMINAS, ROTAÇÃO ATÉ 2000, TEMPORIZAÇÃO C/ TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL SISTEMA SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARMES	UN	3	16.120,09	48.360,27	CCBS Laboratório Fluidos Biológicos Citologia (LAC) - Renata Trentin Perdomo
98	247.705	COLETOR DADOS, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TIPO PAREDE COM CARTÃO DE CÓDIGO DE BARRA MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 144 MB, TIPO COMUNICAÇÃO TCP/IP, TIPO VISOR DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, TIPO TECLADO	Visor para medidor de potência. Display TFT 320x240 pixels, display com estatística em tempo real; interface RS232 e USB; Interface LabView	UN	2	1.983,33	3.966,66	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
99	103.764	COMPRESSOR DE AR	Compressor de ar isento de óleo, específico para uso hospitalar, com capacidade de volume de reservatório de 30 litros, com gabinete acústico com revestimento fonoabsorvente com limite mínimo de ruído de 61 dB. Potência mínima de 1 HP. Voltagem 220 V. Garantia de 1 ano. Assistência técnica em Campo Grande.	UN	6	960,00	5.760,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
100	413.211	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DREN		UN	2	4.666,67	9.333,34	FAENG

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



101	109.665	CONDUTIVIMETRO	Digital, display de cristal líquido, compensação de temperatura automático (0 a 50°). Características: Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos; precisão: ± 1% + 2 dígitos; Compensação de temperatura: automático (0 a 50°C); Sensor separado do aparelho; Função Hold (Congela a leitura no display); Temperatura de operação: 0 a 50 °C; Umidade de operação Máx. de 80% RH; Alimentação (1 bateria de 9V); Dimensões / Peso: 168 x 80 x 35 mm / 340g. Acessórios Fornecidos: Estojo, Eletrodo de condutividade, Manual de instruções. Acessórios Opcionais (Vendidos Separadamente): Solução de Calibração Mod. CD-14, Maleta para Transporte Mod.MA-800, Maleta para Transporte Mod.MA-810, Certificado de calibração. Qualidade semelhante ou superior ao modelo de referência: Modelo: CD-850 - 00928	UN	10	910,00	9.100,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	----------------	---	----	----	--------	----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



102	234.715	CONDUTIVÍMETRO, TIPO SELEÇÃO RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA, TIPO CHECAGEM CÉLULA AUTOMÁTICA, TIPO LEITURAS CONTÍNUAS OU CONGELADAS, PPM/NACI OU CAC03, TIPO ESCALA AUTO RANGE, TIPO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 170	Condutividade em água; Escala: 0 a 2000 uS/cm com seleção automática Resolução: 0,01 ... (0 a 20 uS/cm / 0 a 10 ppm) 0,1..... (0 a 200 uS/cm / 0 a 100 ppm) 1... (0 a 2000 uS/cm / 0 a 1000 ppm) 0,01 ... (0 a 20 mS/cm / 0 a 10000 ppm) - Precisão: 2% fundo de escala - Incerteza: - 1% Faixa de medição: 0 a 100 °C Divisão: 0,1 °C Precisão relativa: 0,3% (FE) Compensação de temperatura: 0 a 100°C	UN	15	1.161,31	17.419,65	1- FAENGE LAQUA - Keila Roberta de Oliveira / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TÉC RODRIGO
103	234.715	CONDUTIVÍMETRO, TIPO SELEÇÃO RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA, TIPO CHECAGEM CÉLULA AUTOMÁTICA, TIPO LEITURAS CONTÍNUAS OU CONGELADAS, PPM/NACI OU CAC03, TIPO ESCALA AUTO RANGE, TIPO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 170	Condutímetro, tipo seleção resolução automática, tipo checagem célula automática, tipo leituras contínuas ou congeladas, ppm/naci ou cac03, tipo escala auto range, tipo memória não volátil, comprimento 150, largura 170, altura 230, condutividade faixa medição 0,010 a 2 s/cm, resolução 1/ 0,1/ 0,01 siemens, precisão relativa 0,05, aplicação condutividade/resistividade/salinidade	UN	10	1.188,00	11.880,00	1- FAENGE LAQUA - Keila Roberta de Oliveira - Marca sugestão cotação - Orion / Hach / Hanna INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



104	436.114	CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA 3D, TIPO ORIGINAL, COMPONENTES FILAMENTO, CAPACIDADE CARRETEL CONTENDO 1 KG DE FILAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA: 1,75 MM	Tecnologia: FFF/FDM (Fabricação por Filamento Fundido) Dimensões da máquina: 510mm (L) x 440mm (P) x 790mm (A) Equipada com uma cabeça de impressão. Volume de impressão com 1 extrusor:300mm (L) x 230mm (P) x 450mm (A) Peso impressora (caixa): 39kg Alimentação: 110 ou 220 - definir Consumo de energia: Potência 360W (0,35KW/h) Material de impressão: PLA – 1.75mm Resolução / Altura de camada: 300 a 100 microns (0,3mm - 0,1mm) Tolerância dimensional: 0,2mm Mesa de impressão: Plataforma de vidro aquecida Estrutura em aço carbono com pintura epóxi nas cores Preta e Verde Temperatura de operação: 15°C – 30°C Software: Cliever Studio Sistema operacional: Windows 7+ Formato de arquivo para impressão: STL Conectividade: USB e cartão SD Garantia: 12 meses Acompanha: kit de impressão com 1 rolo PLA 1,75mm e 1 Spray Adesivo + Software com Licença. Marca: Cliever Modelo: CL2 – Pro Plus Software: Cliever Studio PRO com licença	UN	1	15.500,00	15.500,00	Prof. Ary Rezende - Laboratório H2O Solo. FAENG / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	---	---	----	---	-----------	-----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



105	407.879	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO REVESTIDO EM PVC LAMINADO SEM COSTURAS, TIPO ENCOSTO CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO EQUIPO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR – CADEIRA ELÉTRICA: COM BASE EM AÇO, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA OU COM PONTOS DE LIGAÇÕES NAS LATERAIS, MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO E ASSENTO, VOLTA À ZERO, 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, ACIONAMENTO DO REFLETOR E REGULAGEM DE 4 INTENSIDADES FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DO COMANDO DE PÉ, COM BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL DA CADEIRA. CAIXA DE COMANDO EXTERNA À BASE DA CADEIRA. ENCOSTO DA CABEÇA BIARTICULADO. ESTOFAMENTO DE MATERIAL EM PVC INJETADO. EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO À CADEIRA, BRAÇOS REGULÁVEIS COM MOVIMENTOS HORIZONTAIS (BRAÇO FIXO), COM MANGUEIRAS DE SILICONE LISAS, CARENAGEM DO SUPORTE DE PONTAS CONTENDO TERMINAL PARA TRÊS (03) PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, ATRAVÉS DE PEDAL INDEPENDENTE, SENDO: 01 (UMA) SERINGA TRÍPLICE (INCORPORADA), 01 (UM) TERMINAL BORDEM (UNIVERSAL) PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 (UM) PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM BANDEIJA EM	UN	45	13.266,67	597.000,15	FAODO - Prof. Nara - Clínicas Odontológicas
-----	---------	--	---	----	----	-----------	------------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



			<p>AO INOX. – UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA): ACOPLADA A CADEIRA, COM BACIA EM CERÂMICA ESMALTADA E REMOVÍVEL, POSSUI MANGUEIRAS DE ENGATE RÁPIDO E RALO SEPARADOR DE DETRITOS, COMPOSTO DE 02 (DOIS) SUGADORES SENDO 01 (UM) SUGADOR PARA BOMBA A VÁCUO E 01 (UM) SUGADOR COM VAZÃO 04 VEZES MAIS POTENTE QUE O CONVENCIONAL, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA PRESSURIZADO E TRANSPARENTE; REFLETOR ODONTOLÓGICO: COM FONTE DE LUZ LED, ACOPLADO À CADEIRA, PUXADOR COM DUPLA PEGA, ESPELHO MULTIFACETADO E PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE REMOVÍVEIS GERANDO LUZ COM INTENSIDADE PROGRESSIVA DE 6.000 A 20.000 LUX</p>					
106	419.221	<p>CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO P/ CÉLULAS SANGUÍNEAS, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, COM VISOR DIGITAL, MEMÓRIA ATÉ 100 CONTAGENS, ADICIONAL C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA, CAPACIDADE ATÉ 10 TIPOS CELULARES, OUTROS COMPONENTES C/ CONTAGEM</p>	<p>CAPACIDADE ATÉ 10 TIPOS CELULARES, OUTROS COMPONENTES, C/ CONTAGEM RELATIVA E ABSOLUTA AJUSTE MECÂNICO, COM VISOR DIGITAL, MEMÓRIA ATÉ 100 CONTAGENS, ADICIONAL C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA, CAPACIDADE ATÉ 10 TIPOS CELULARES, OUTROS COMPONENTES C/ CONTAGEM RELATIVA E ABSOLUTA</p>	UN	26	600,00	15.600,00	<p>CPAQ: TÉC RODRIGO - Solicitante majoritário : RAFAEL LOPES SILVA CPTL - FAMEZ - CCBS - PROPP</p>

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



107	408.756	CONTADOR DE COLÔNIAS, AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE PARA PLACAS ATÉ 120 MM, ADICIONAL INCLINAÇÃO REGULÁVEL, COMPONENTES BASE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUADRICULADA, COMPONENTES ADICIONAIS COM LUPA FLEXÍVEL, LÂMPADA FLUORESCENTE,	outros componentes visor digital, caneta marcadora, memória memória até 100 testes.	UN	10	1.720,00	17.200,00	Solicitante majoritário : RAFAEL LOPES SILVA
108	025.496	CRONOMETRO	Multitimer; Design moderno com display em cristal líquido e painel digital; Timer com contagem de até 99 horas; capacidade para marcação de até 15 reações simultâneas; 12 opções de alarme sonoro que indica o final da marcação do tempo; plástico ABS de alta resistência. Bivolt.	UN	7	480,00	3.360,00	FAMEZ
109	254.237	CRONÔMETRO, MATERIAL CARÇAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME		UN	58	188,00	10.904,00	1 - FAENG LENHS - Jhonatan e Moacir INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
110	042.943	DENSITOMETRO	Sistema Densitômetro de Gel, inclui scanner, cabos, software Image Lab, computador compatível com o softwar Image Lab™, 21 CFR Part 11 e Módulo de instalação qualificação/Módulo de operação quantificação. APLICAÇÃO ELETROFORESE BIDIMENSIONAL e 1DREFERÊNCIA FABRICANTE BIORADMODELO: GS-900™ Calibrated Densitometry System. Numero de catálogo:1707991,	UN	4	55.000,00	220.000,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



111	394.852	DEFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO ATÉ 10 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA	ENTREGAR NO CPTL	UN	2	13.223,93	26.447,86	CPTL
112	394.766	DEFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 6 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONA	Desfibrilador Externo Automático DEA com Display LCD e Traçado ECG Descrição Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da ressuscitação cardiopulmonar.	UN	3	5.933,33	17.799,99	CCBS

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



113	394.766	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 6 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONA	Entregar no CPTL Desfibrilador Externo Automático DEA com Display LCD e Traçado ECG ENTREGAR NO CPTL Descrição Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da ressuscitação cardiopulmonar.	UN	2	5.933,33	11.866,66	CPTL
114	094.595	DESNATADEIRA INDUSTRIAL	capacidade para desnatar até 5Litros	UN	2	5.200,00	10.400,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
115	294.510	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPAD A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN	ENTREGAR NO CPAQ	UN	2	1.120,82	2.241,64	CPAQ: TÉC RODRIGO
116	294.510	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPAD A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN		UN	15	1.120,82	16.812,30	CCBS - CPTL PROPP
117	253.329	DESTILADOR DE AGUA PARA LABORATORIO	Capacidade de 10 litros.	UN	15	3.475,00	52.125,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



118	090.735	DETECTOR MEDIDOR DE OXIGENIO	Faixa de medição: 0 a 40ppm (0 a 200%) Resolução: 0.01 ppm (0,1%) Exatidão= +- 0,50 ppm Temperatura de operação: -10 °C a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90% UR (sem condensação) Índice de proteção: IP57 (a prova d' água) Alimentação: Bateria ou pilhas	UN	2	3.950,00	7.900,00	PROPP
119	090.735	DETECTOR MEDIDOR DE OXIGENIO		UN	8	1.375,00	11.000,00	1 - FAENG - LAQUA - Keila Roberta de Oliveira /INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
120	428.375	DISPENSADOR DE PARAFINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 4 L, ALTURA 330 MM, DIÂMETRO EXTERNO 260 MM, POTÊNCIA 450 W, VOLTAGEM 110/220 V, FREQUÊNCIA 50 60 HZ, FAIXA TEMPERATURA 25 A 100 C, CORRENTE 4 A, PESO 6,5 KG,	DISPENSER DE PARAFINA: construído em resina de alta resistência, acabamento externo com pintura epóxi. Cuba interna de alumínio com pintura eletrostática. Controle de temperatura digital. Bico dispensador com controle de dosagem do escoamento de parafina. Filtro interno prevenindo entupimento. Características Técnicas: Controle de Temperatura Digital: Temperatura ambiente até 90° com variação de +/- 2° C; Capacidade: Até 4 litros de parafina; Altura: 300mm; Dimensão Externa: 310mm; Dimensão Interna: 180 mm; Peso: 10 Kg; Potência: 300 Watts; Tensão: 110 volts.	UN	4	3.400,00	13.600,00	FAODO - Sílvia Cieslak - Laboratório de Patologia
121	039.853	DURÔMETRO, FORÇA APLICAÇÃO 1.960 A 294.000 MN, TIPO SISTEMA CARREGAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO PENETRADOR VICKERS, PIRÂMIDE DIAMANTE ÂNGULO 136 , TIPO LENTE OCULAR, DADOS PROCESSADOS RESULTADOS, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V, TENSÃO		UN	3	6.044,12	18.132,36	CPTL - FAENG

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



122	369.505	ELETROCARDIÓGRAFO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DIGITAL, TIPO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, VOLTAGEM 110/220 V, FUNÇÕES CONEXÃO C/PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE SERIAL, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES, CARACTERÍSTICAS	Acompanhado de software incluso que pode ser instalado em vários computadores, desde que sejam compatíveis com Windows 7 , Vista ou XP 32 bits. Garantia de 01 ano.	UN	6	6.975,00	41.850,00	CCBS
123	362.088	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO COMBINADO, COMPONENTES CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, TEMPERATURA TRABALHO 0 A 60 C, FAIXA OPERAÇÃO ACIDEZ 0 A 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E TAMPÃO PH4 E PH7, COMPATIBILIDADE	PHMETRO DE BANCADA: Características: Equipamento leve; Tela em LCD; Braço suporte para eletrodo; Acompanha Tampão (sachês para serem diluídos em 250mL de água deionizada). Informações técnicas: Especificações: Faixa de Medição de pH 0,00-14,00; Faixa de medição mV -1999 a 1999mV; Resolução 0,01pH; 1mV; Precisão ±0,01pH; ±1mV; Conector BNC; Compensação de Temperatura 0-60°C; Tensão 110 V/60 Hz. Apresentação: Embalagem contém 1 PHmetro de bancada; 1 Eletrodo combinado universal de pH; 1 Cabo de força padrão ABNT; 5 Tampões de calibração de pH 4; 5 Tampões de calibração de pH 7; 5 Tampões de calibração de pH 9; 5 Fusíveis Ø5x20mm de 0.25A; 1 Capa de proteção; 1 Braço suporte para eletrodos; 1 Manual de instruções	UN	50	2.000,00	100.000,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / FAODO : Sílvia Cieslak - Laboratório de Patologia

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



124	135.879	ENCAPSULADOR PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA	ENCAPSULADORA MANUAL EMPREGADA NA MANIPULAÇÃO DE CÁPSULAS NA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – CAPACIDADE PARA 120 CÁPSULAS, MODELO M 120 PARA AS CÁPSULAS DE TAMANHOS: 00 / 0 / 1 / 2 / 3 / 4, CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO DE 10 mm ESPECIAL IMPORTADO, LAVÁVEL E RESISTENTE À ESTUFA ATÉ 50°C. ACOMPANHA: ESPÁTULA, SOCADOR E DIVISOR PARA LIMITE DE PRODUÇÃO – DIMENSÕES DA BASE E BANDEJAS: 28 cm DE COMPRIMENTO X 21 cm DE LAGURA X 15 cm DE ALTURA.	UN	20	400,00	8.000,00	CCBS Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso
125	135.879	ENCAPSULADOR PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA	ENCAPSULADORA SEMI-AUTOMÁTICA EMPREGADA NA MANIPULAÇÃO DE CÁPSULAS NA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – MODELO GENIUS CAPACIDADE PARA 120 CÁPSULA/CICLO COM PRODUÇÃO MÉDIA DE 1.200 CÁPSULAS POR HORA. CONTÉM KIT PARA USO DE CÁPSULA TAMANHO: 0. – DIMENSÕES DO CONJUNTO: 28 cm DE COMPRIMENTO X 21cm DE LAGURA X 18 cm DE ALTURA.	UN	20	1.400,00	28.000,00	CCBS Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



126	135.879	ENCAPSULADOR PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA	ENCAPSULADORA SEMI-AUTOMÁTICA EMPREGADA NA MANIPULAÇÃO DE CÁPSULAS NA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – MODELO GENIUS CAPACIDADE PARA 120 CÁPSULA/CICLO COM PRODUÇÃO MÉDIA DE 1.200 CÁPSULAS POR HORA. CONTÉM KIT PARA USO DE CÁPSULA TAMANHO: 1. – DIMENSÕES DO CONJUNTO: 28 cm DE COMPRIMENTO X 21cm DE LARGURA X 18 cm DE ALTURA.	UN	10	1.400,00	14.000,00	CCBS Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso
127	049.689	EQUIPAMENTO DE SOLDA CONTINUA	MÁQUINA DE SOLDA PARA ORTODONTIA. Potência: 1.000W (pico); Voltagem: 110V/220V com chave seletora; Frequência: 50/60 Hz; Peso líquido: 3.500 kg; Peso bruto: 4.000 kg; Espessura máxima para solda: 0,2mm; Corrente de alimentação: 15 ^ª ; Frequência contínua: 1 ponto/segundo; Dimensões: 275mm (comprimento) x 142mm (altura) x 160mm (largura); Características: 4 intensidades de ponteamto para solda e revestimento; Iluminação a Led; Soldagem Eletrônica com Ângulagem nas Pontas; Dispositivo para Recozer Fios Ortodônticos; 2 intensidades para solda fio com fio.	UN	7	925,00	6.475,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / FAODO : Prof. Margareth - Lab. Dentistica
128	416.320	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO DETECTOR, MÉTODO ÍNDICE DE REFRAÇÃO DIFERENCIAL, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL C/ CONTROLE TEMPERATURA, ATÉ 1,75 RIU	Índice de Refração	UN	3	2.382,76	7.148,28	CCBS

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



129	410.459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED. Comprimento sem a ponteira: 19,4 cm; Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Peso da peça de mão: 0,18 Kg; Peso Bruto: 0,65 Kg; Comprimento de onda: 420 à 480 nm; Emissor de luz: Led (light emitting diode); Bateria: 3,7 – 1400 mAh; Potência de luz: 1250 mW/cm ²	UN	3	1.100,00	3.300,00	FAODO: Prof. Margareth - Lab. Dentística
-----	---------	--	---	----	---	----------	----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



130	410.454	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO PONTO DE ENERGIA,	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato; Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de vibrações 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel de comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom), Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc).	UN	2	4.250,00	8.500,00	FAODO: Prof. Nara - Clínicas Odontológicas
-----	---------	---	--	----	---	----------	----------	--

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



131	413.690	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS BASE, MICROMOTOR, CABO, PEDAIS., CARACTERÍSTICA ADICIONAL CERCA DE 350 RPM	Motor elétrico para endodontia, com movimento rotatório com controle de torque e movimento recíprocante programável nos 2 sentidos (horário e anti horário). Indicado para uso em tratamentos endodônticos; velocidade programável até 950 RPM's; permite programação de valores de torque 0,2 a 6 Ncm para até 9 limas.	UN	5	6.881,67	34.408,35	FAODO: Prof. Fabio Nakao - Lab. Endodontia
132	413.691	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA	Micro motor de bancada, com rotação de 45... rpm, com 90 watts de potência, voltagem 110/220V, com torque máximo de 400gf-cm/3,92n. Características adicionais: caneta com 4 rolamentos blindados, controle manual de velocidade, chave para rotação inversa, adaptador para contra-ângulo (opcional), pedal com controle de velocidade, sistema antitravamento da caneta (reset), sistema overload para proteção de sobrecarga, suporte de bancada ou lateral para caneta.	UN	9	1.233,33	11.099,97	FAODO: Prof. Fabio Nakao - Lab. Endodontia

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



133	253.722	ESPECTROFOTOMETRO	Espectrofotômetro com no mínimo as seguintes características: Digital Faixa de utilização: 325 nm a 1000 nm (VIS); Largura de banda de passagem: 5 nm; Sistema Óptico: Faixa simples, rede holográfica 1200 linhas/mm; Precisão: +- 2 nm; Repetibilidade: +- 1 nm; Legibilidade: 1 nm. Estabilidade: +- 0.002 Abs/h @500 nm; Nível de ruído: <= 0,3%T em 340 a 400nm; Faixa de medição: 0 a 125%. 0.1 a 2.5Abs, 0 a 1999C (0 a 1999F); Resolução: + 0.004Abs @ 0,5k; Foto-sensor: Estado Sólido; Lâmpada: Tungstênio-halogênio; Compartilhamento de amostras: 4 posições para cubetas de 5 mm até 100 mm; Suporte de cubetas standard: 4 Cubetas de 10 nm; Saída: RS 232; Dimensão: 470 x 400 x 140 mm; Alimentação: Seleção para 110 ou 220V; Acessórios Opcionais: Software para aplicações em Windows, cubetas, PC, porta cubetas especiais.	UN	7	17.300,00	121.100,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 / CPAQ: TEC RODRIGO
-----	---------	-------------------	---	----	---	-----------	------------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



134	253.722	ESPECTROFOTOMETRO	<p>Espectrofotômetro Duplo feixe. Tipo Littrow, grade de difração de 1220 linhas/mm; Faixa de operação do comprimento de onda, entre 190 nm e 1100 nm; Banda de passagem espectral: 1,8 nm; Precisão do comprimento de onda: $\pm 0,3$ nm; Repetibilidade do comprimento de onda: $\pm 0,2$ nm; Calibração automática do comprimento de onda ao dar a partida; Fonte de luz: Tugstênio/halogênio e Deutério; Detector: Fotodiodo sólido de silício; Leitura fotométrica em LCD, VGA 1/4 e 320x240 pixels com luz de fundo; Faixas fotométricas de: 0 a 200 %T, -0,3 a 3,0A e 0 a 9999C; Precisão fotométrica de $\pm 0,3\%$T; Variação do zero: $<0,002A$ por hora após aquecimento; Flatness de linha de base: $\pm 0,004A$; Estabilidade: $0,001A/h$ em 500 nm; Luz parasita: $< 0,15\%$T; Velocidade de varredura:Alta, média, baixa - máxima de 1000 nm/min; Opcional: Suporte manual de amostra para 4 cubetas; Saída analógica e digital: Centronics Paralela e RS232 Serial; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanham 4 cubetas de vidro, 2 cubetas de quartzo, software, capa protetora, manual do software e manual de instrução. 02 anos de garantia e assistência técnica no Brasil.</p>	UN	12	17.300,00	207.600,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	-------------------	---	----	----	-----------	------------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



135	253.722	ESPECTROFOTOMETRO	Espectrofotômetro Microprocessado digital, análises em espectro ultravioleta e visível, display Touch Screen interativo em múltiplas línguas. Curvas de calibração progr p/ 200 parâmetros e possib. mais 50 curvas p/ usuário, resultados no display em Concentração, Absorbância e % Transmitância. Estoca 2000 dados de leitura na memória. Reconhece automatic o método de análise quando utilizados reagentes Hach com códigos de barras. sistema de varredura em alta velocidade. Faixa de Comprimento de Onda: 190 - 1100nm; Acuracidade: +/- 1nm; Resolução: 0,1nm; Calibração do Comprimento de Onda: automático. Seleção do Comprimento de Onda: automático, conforme seleção do método Largura de Banda: 2nm; Faixa Fotométrica: +/- 3.0A na faixa de 200-900nm; Acuracidade: 5mA a 0.0-0.5A - 1% a 0.5-2.0A Interface: USB, maior facilidade de impressão e update de programas Grau de Proteção: IP32. com cubetas parceiradas de quartzo 10mm e adaptador com possibilidade de acoplar cubetas de 10/20/50 mm retangular, 25mm redonda e 25mm retangular. OPCIONAIS: Módulo Sipper - Célula de Fluxo - Carrossel de amostra, composto de 7 compartimentos - Teclado - USB - Scanner código de barras - 01 ano de garantia e assistência técnica no Brasil.	UN	4	17.300,00	69.200,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	-------------------	--	----	---	-----------	-----------	------------------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



136	253.722	ELECTROFOTOMETRO	Espectrofotômetro Microprocessado digital, análises em espectro ultravioleta e visível, display Touch Screen interativo em múltiplas línguas. Curvas de calibração progr p/ 200 parâmetros e possib. mais 50 curvas p/ usuário, resultados no display em Concentração, Absorbância e % Transmitância. Estoca 2000 dados de leitura na memória. Reconhece automatic o método de análise quando utilizados reagentes Hach com códigos de barras. sistema de varredura em alta velocidade. Faixa de Comprimento de Onda: 190 - 1100nm; Acuracidade: +/- 1nm; Resolução: 0,1nm; Calibração do Comprimento de Onda: automático. Seleção do Comprimento de Onda: automático, conforme seleção do método Largura de Banda: 2nm; Faixa Fotométrica: +/- 3.0A na faixa de 200-900nm; Acuracidade: 5mA a 0.0-0.5A - 1% a 0.5-2.0A Interface: USB, maior facilidade de impressão e update de programas Grau de Proteção: IP32. com cubetas parceiradas de quartzo 10mm e adaptador com possibilidade de acoplar cubetas de 10/20/50 mm retangular, 25mm redonda e 25mm retangular. OPCIONAIS: Módulo Sipper - Célula de Fluxo - Carrossel de amostra, composto de 7 compartimentos - Teclado - USB - Scanner código de barras - 01 ano de garantia e assistência técnica no Brasil.	UN	7	17.300,00	121.100,00	Elaine Guaraldo - Laboratório AU.DOC- FAENGE - Aumentar mais um para DIRP / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TEC RODRIGO
-----	---------	------------------	--	----	---	-----------	------------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



137	417.952	ESPECTROFOTÔMETRO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, TENSÃO 110/220 V, APLICAÇÃO BIOTECNOLOGIA, COMPRIMENTO ONDA 200 A 900 NM, FREQUÊNCIA 60 HZ	Espectrofotômetro UV / visível de bancada para quantificação de ácidos nucleicos e proteínas, comprimentos de onda 200-800 nm, impressora térmica incorporada. Fonte de luz: lâmpada Xenon; Precisão do comprimento de onda (a 18-27 ° C): $\leq \pm 1,0$ nm de 200 a 250, 300 a 800 nm; Largura de banda espectral: < 5 nm; Precisão de absorção: $\pm 0,01$ a $0,5$ UA, $\pm 0,02$ a $1,0$ UA; Repetibilidade de absorção: $\pm 0,005$ a $0,5$ UA; Temperatura de funcionamento: $15-35$ ° C; Potência requerida: $90-260$ V, $47-63$ Hz. REFERÊNCIA FABRICANTE BIORAD; Modelo: SmartSpec Plus Spectrophotometer; número de catálogo: 1702525	UN	6	17.300,00	103.800,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
138	302.838	ESPECTROFOTÔMETRO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, TENSÃO 220 V, COMPRIMENTO ONDA 200 A 1.000 NM, POTÊNCIA 100 W	Digital de bancada com comprimento de onda de 200 até 850 nm	UN	2	17.300,00	34.600,00	CCBS

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



139	303.823	ESPECTROFOTÔMETRO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO MONOFEIXE UV-VIS, TENSÃO 110/220 V, FAIXA MEDIÇÃO 190 A 1100 NM, BANDA DE PASSAGEM 5 NM, APLICAÇÃO MONITORAMENTO AEDS AEGYPTI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA DE DEUTÉRIO E	Digital microprocessado; * Faixa de trabalho: 200 a 1000 nm; * Largura da banda: 5nm; * Exatidão fotométrica: +- 2nm; * Reprodutibilidade: +- 1nm; * Perda de radiação: menor que 0,5% à 220nm e 340 nm; * Lâmpada: Tungstênio - halogênio / Deutério; * Transmitância: 0 - 12.0%; * Absorbância: 0 - 2,5A; * Concentração: 0 - 1999C (0 - 1999F); * Precisão fotométrica: +- 1% de T; * Alimentação: 85 - 264 VAC / 50 - 60 Hz; * Dimensões 465 x 175 x 365 mm; * Acessórios inclusos: 04 cubetas de vidro óptico quadrada com passo óptico de 10 mm, CD com software para conexão e administração do equipamento via PC (Windows 95/98), cabo de conexão serial, capa de proteção e manual de instruções. O software que acompanha apenas recebe os dados enviado pelo instrumento, não gerando gráficos, tabelas,	UN	5	17.300,00	86.500,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	--	--	----	---	-----------	-----------	---------------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



140	102.687	ESTACAO TOTAL DE TOPOGRAFIA	<p>"Teclado expandido com no mínimo 24 teclas; Ser à prova d'água; Leitura direta de 1'''''''''';</p> <p>Precisão angular igual ou melhor a 05"; Possuir aumento de 30x, ou melhor, e poder de resolução de 3"; Distância de foco mínimo de 1,0m; Campo de visão de 1°30' ou melhor; Duplo display com resolução mínima de 160x90pixels; Alcance de medição de distâncias de até 4.000 m com prisma e de 500m sem o prisma; Precisão linear no modo com prisma igual ou melhor a 2mm + 2ppm e de 3mm + 2ppm no modo sem prisma; Realizar medição com prisma em até 0,2 segundos; Peso de até 5,5kg com bateria e possuir temperatura de operação -20C a +50C; Tempo de operação do conjunto de baterias igual ou superior a 13 (treze) horas; Nível bolha circular com sensibilidade de 8/2mm ou melhor;</p> <p>Sensor automático de temperatura e pressão; calcular: cota da estação; área; distância horizontal, vertical e desnível entre pontos lidos; coordenada relativa de ponto em relação a uma linha base;</p> <p>acessórios: • 2 Baterias recarregáveis; • Carregador de bateria; • 2 Prismas com suporte; • 2 Bastões telescópicos de 2,50 m; • 1 Tripé de Alumínio; • 1 Cabo serial ou USB. Todos os itens (hardware e software) ofertados deverão ser do mesmo fabricante."</p>	UN	1	17.745,00	17.745,00	FAENG
-----	---------	-----------------------------	---	----	---	-----------	-----------	-------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



141	130.230	ESTANTE VENTILADA ANIMAL	<p>"CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 02 portas confeccionada em PVC rígido, polipropileno e alumínio, com sistemas independentes (2 motores) de insuflamento e exaustão de ar, possuindo 1 pré-filtro de entrada, 1 filtro principal e 1 filtro de saída na rede de ar. A exaustão é feita através de motor independente e pode ser lançada para o exterior da sala. Possui rodízios giratórios (sendo dois com travas) e divisões internas que permitem a acomodação das diferentes caixas (gaiolas) para animais. Painel com comando por botão de liga/desliga com dois manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de filtros e problemas de pressão e vazão. Possui portas com vedação magnética, confeccionadas em policarbonato, permitindo isolamento do meio externo, visão total do interior e vida útil longa. Dimensões: 165 cm de largura x 215 cm altura x 54,5 cm de profundidade. Peso aproximado 138 Kg. Voltagem: 220 V (100 W)."</p>	UN	10	32.000,00	320.000,00	CCBS - BIOTÉRIO - TELMA BAZZANO
-----	---------	--------------------------	---	----	----	-----------	------------	---------------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



142	130.230	ESTANTE VENTILADA ANIMAL	<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOME ESTANTE VENTILADA ANIMAL - LABORATÓRIO - Com 03 portas confeccionada em PVC rígido, polipropileno e alumínio, com sistemas independentes (2 motores) de insuflamento e exaustão de ar, possuindo 1 pré-filtro de entrada, 1 filtro principal e 1 filtro de saída na rede de ar. A exaustão é feita através de motor independente e pode ser lançada para o exterior da sala.</p> <p>Possui rodízios giratôr (sendo dois com travas) e divisões internas que permitem a acomodação das diferentes caixas (gaiolas) para animais. Painel com comando por botão de liga/desliga com dois manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de filtros e problemas de pressão e vazão. Possui portas com vedação magnética, confeccionadas em policarbonato, permitindo isolamento do meio externo, visão total do interior e vida útil longa.</p> <p>Dimensões: 245 cm de largura x 215 cm altura x 54,5 cm de profundidade. Peso: 207 Kg, 220 V (100 W). Acompanha uma Bateria de 75A e No-Break com potencia nominal de 500VA, com potencia de pico de 1000VA, com entrada bivolt manual.</p>	UN	5	44.900,00	224.500,00	CCBS - BIOTÉRIO - TELMA BAZZANO
-----	---------	--------------------------	--	----	---	-----------	------------	---------------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



143	414.636	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 70 C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, PORTA VIDRO INTERNA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO	bivolt 110/220Volts, 150 watts, temperatura máxima de 70 graus, volume de 100 litros, dimensões externas aproximadamente (CxLxA) 50 x 50 x 40 e internas aproximadamente 53 x 62 x 86; Construída externamente em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Câmara em aço inox; Porta interna de vidro para permitir uma visualização interna da câmara sem perder o calor e a estabilidade térmica; Porta interna e externa com fecho e abertura para esquerda; Sistema de fechamentos magnéticos por todas as bordas da porta; Controlador eletrônico microprocessado de temperatura com duplo display, com as funções de set point, auto sintonia e pid ; Sensor de temperatura tipo J, conforme norma ASTM E230; Precisão de $\pm 1^{\circ}\text{C}$ em um ponto; Faixa de trabalho: 10°C acima da temperatura ambiente até 65°C ; Iluminação da câmara de trabalho automática ao abrir a porta; Três trilhos na câmara interna para deslocar a prateleira; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha no mínimo duas prateleiras, manual de instruções e certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC (Rede Brasileira de Calibração).	UN	20	3.750,00	75.000,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	---	--	----	----	----------	-----------	------------------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



144	414.635	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 150 L, TEMPERATURA ATÉ 70 C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, PORTA VIDRO INTERNA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO		UN	10	3.916,67	39.166,70	1- FAENGE LAQUA - Keila Roberta de Oliveira / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
145	414.634	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 40 L, TEMPERATURA ATÉ 70 C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, PORTA VIDRO INTERNA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO		UN	10	2.388,33	23.883,30	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



146	414.630	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 200 C, COMPONENTES C/ ATÉ 2 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO	USO EM GERAL, PARA PEQUENA PRODUÇÃO, PESQUISA E CONTROLE. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA POR CONVECÇÃO DE AR. INSTALAÇÃO: BANCADA ESTRUTURA: CAIXA INTERNA E EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1020, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI DIMENSÕES EXTERNAS (MM): L=660 X P=570 X A=750 MA033/1 ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIMENSÕES INTERNAS (MM): L=500 X P=450 X A=500 (100 LITROS) CONTROLADOR DE TEMPERATURA: ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PID, COM SENSOR TIPO PT100, LEITURA DIGITAL TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 7°C ACIMA DO AMBIENTE A 200°C PRATELEIRAS: ACOMPANHA 1 (SUPORTE PARA 2) RESISTÊNCIAS: BLINDADA EM INOX PROTEÇÃO TÉRMICA: CONTROLADOR ELETROMECÂNICO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR CONTRA SUPERAQUECIMENTO CONSUMO: 1300 WATTS ALIMENTAÇÃO: 220V	UN	10	3.810,00	38.100,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	--	--	----	----	----------	-----------	------------------------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



147	420.388	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 650 L, TEMPERATURA ATÉ 250 C, COMPONENTES COM 1 BANDEJA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO	NOME: ESTUFA ROLLING THIN FILM. FORNECEDORES: GILSON COMPANY, SOLOTEST. MODELO: MO-30. Estufa para filme fino rolante de materiais asfálticos semi- sólidos. Fornece temperatura da câmara com mínimo de erro para medir o efeito do calor e do ar em uma pasta de asfalto em movimento. Possui mostrador digital programável, medi-dor de vazao faixa de 200 a 14000ml/min, medidor de pressao de 0 a 100 Psi, rack rotativo e oito jarros p/ teste.E necessario ar comprimido limpo e desumidificado para operar a estufa 220V-60Hz. Conf. ASTM D2872. Um controle digital de temperatura do estado sólido integrado, proteção a altas temperaturas e controle de temperatura de 200 W de +- 0,5 °C para 163 °C. Precisão dos termômetros 0,05 °C. Dupla de 4 dígitos fornece simultaneamente no display temperaturas atual e do ponto de ajuste. TIPO: CONVECCÃO DE AR FORÇADA. MÁXIMA TEMPERATURA DE ALCANCE: 93 A 203 °C. TIPO DE CONTROLE: MICROPROCESSADOR PROGRAMÁVEL UL. DIMENSÕES: 1016x660x915mm. CARGA ESTIMADA SUPORTADA: 172 Kg.	UN	4	35.000,00	140.000,00	FAENG
-----	---------	--	---	----	---	-----------	------------	-------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



148	414.631	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 80 L, TEMPERATURA ATÉ 250 C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO		UN	7	3.466,67	24.266,69	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
149	414.646	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 200 C, TEMPORIZAÇÃO C/ TEMPORIZADOR ATÉ 1000 MIN, COMPONENTES	Estufa laboratório, material* gabinete aço inox, ajuste digital, c/ painel de controle, programável, capacidade 60 litros, temperatura até 140, componentes c/ até 3 bandejas, porta vidro interna, adicional c/ vedação - ENTREGAR NO CAMPUS DE AQUIDAUANA	UN	2	3.466,67	6.933,34	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TÊC RODRIGO
150	414.646	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 200 C, TEMPORIZAÇÃO C/ TEMPORIZADOR ATÉ 1000 MIN, COMPONENTES	Estufa laboratório, material* gabinete aço inox, ajuste digital, c/ painel de controle, programável, capacidade 60 litros, temperatura até 140, componentes c/ até 3 bandejas, porta vidro interna, adicional c/ vedação - Solicitante majoritário : RAFAEL LOPES SILVA	UN	20	3.466,67	69.333,40	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
151	414.646	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 200 C, TEMPORIZAÇÃO C/ TEMPORIZADOR ATÉ 1000 MIN, COMPONENTES		UN	7	3.466,67	24.266,69	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO CPAQ: TEC RODRIGO
152	415.169	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 250 L, TEMPERATURA ATÉ 300 C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO		UN	6	5.095,00	30.570,00	CCBS Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



153	418.503	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO P/ SECAGEM À VÁCUO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 150 L, TEMPERATURA ATÉ 200 C, COMPONENTES C/ ATÉ 5 BANDEJAS, PORTA VIDRO		UN	7	3.789,67	26.527,69	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
154	416.817	EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE ATÉ 5 L, ROTAÇÃO ATÉ 200 RPM, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 150 C, COMPONENTES BALÕES 1000 ML, COM CONDENSADOR, CARACTERÍSTICA	<ul style="list-style-type: none">• Compacto e durável, e com suporte elétrico.• Motor, controlado por microprocessador com rotação controlada de 5a 210 rpm.• Display com tacômetro digital.• Selo em PTFE de longa duração.• Suporte com mecanismo rápido de elevação elétrico.• Banho de aquecimento digital com isolamento modelo 558 , cuba em aço inoxidável Ø25 x 12cm de altura e com capacidade de 3 litros , com indicação e controle digital da temperatura. Resistência blindada embutida. Controle de temperatura digital , com sensor de PT 100 com controle de (Temperatura amb. Faixa de 50 a 150°C) e alarme. Dispositivo para alimentação contínua no balão de evaporação. Acompanhar balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação. Tensão de trabalho 230V (50-60Hz , 80W).	UN	10	6.673,67	66.736,70	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
155	150.721	EXAUSTOR PARA CAMARA ESCURA USO RADIOLOGICO	Em aço pintado, 110v, dimensões: 30x30x45 cm	UN	2	1.675,00	3.350,00	FAMEZ

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



156	392.793	FOCO CIRÚRGICO, TIPO DE TETO, COMPONENTES 3 CÚPULAS GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 160.000 LUX, ACESSÓRIOS CÂMERA DE VÍDEO NO CENTRO DA CÚPULA, TIPO APOIO MANOPLA REMOVÍVEL ESTERILIZÁVEL		UN	4	137.380,00	549.520,00	FAMEZ
157	426.965	FORTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE, REFERÊNCIA FABRICANTE 164-5050, APLICAÇÃO ELETROFORESE BIO-RAD, TENSÃO NOMINAL 100/120/220/240 V		UN	5	2.440,00	12.200,00	FAMEZ
158	258.233	FORTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE, TENSÃO 100/120/220/240 V, REFERÊNCIA FABRICANTE 1645052, APLICAÇÃO ELETROFORESE BIO-RAD		UN	3	2.440,00	7.320,00	FAMEZ

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



159	138.088	FORNO MUFLA	<p>FORNO DE CERÂMICA ODONTOLÓGICA COM BOMBA DE VÁCUO. Elementos de aquecimento construídos em alta liga de Cr, Ni, Mo, Al, Nb, Fe, projetada para trabalhar em temperaturas contínuas de até 1.300°C. Elemento de aquecimento montado no interior de tubo em espiral de quartzo resistente a choques térmicos, a eficiente dissipação de calor por irradiação sob vácuo. Isolamento térmico em manta cerâmica sílico-aluminosa. Vaso de contenção de vácuo em alumínio estampado repuxado lacrado e vedado com vedantes resistentes a altas temperaturas. Sistema de elevador com amortecimento dinâmico. Plataforma de queima e prensagem refratária moldada a vácuo. Temperaturas de trabalho de ambiente a 1.180°C. Limitador de temperatura máxima, saída por alarme a 1.200°C. Velocidade de aquecimento linear de 1 a 120°C/minuto. Controle de potência tyristorizado. Indicação digital em Kgf em tempo real da força de prensagem aplicada. Indicação digital de vácuo em tempo real em polHg. Totalizador de tempo de funcionamento e de ciclos de queima. Função auto start, inicia a queima automaticamente quando T1 é atingido. Função pré-queima. Tensão de alimentação 110 ou 220 volts através de chave seletora.</p>	UN	2	26.750,00	53.500,00	Prof. Nara - Clínicas Odontológicas FAODO
-----	---------	-------------	--	----	---	-----------	-----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



160	138.088	FORNO MUFLA	Forno tubular bipartido horizontal com uma zona quente de pelo menos 200 mm de área homogênea. Deve suportar tubos de trabalho de no mínimo 60 mm de diâmetro. Temperatura máxima de pelo menos 1100 graus Celsius em regime de trabalho contínuo. Controlador de temperatura programável com pelo menos três segmentos com PID. Alimentação bifásico 220 volts e 60 Hz. Gabinete em aço carbono, pintado em tinta epóxi resistente a altas temperaturas e abrasão."	UN	10	35.423,00	354.230,00	INFI - DOROTHÉIA DE FÁTIMA BOZZANO / INQUI: INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
161	218.245	FORNO MUFLA, TEMPERATURA MÁXIMA 1.200 C, LARGURA 150 MM, ALTURA 150 MM, PROFUNDIDADE 200 MM, VOLUME 4,50 L, APLICAÇÃO TRATAMENTO TÉRMICO		UN	2	3.027,50	6.055,00	FAENG
162	218.247	FORNO MUFLA, TEMPERATURA MÁXIMA 1.200 C, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, PROFUNDIDADE 450 MM, VOLUME 40 L, APLICAÇÃO TRATAMENTO TÉRMICO		UN	18	5.833,33	104.999,94	Prof. Dr. Teodorico Alves Sobrinho Laboratório de Hidrologia, Erosão e Sedimentos - HEroS - FAENGE INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
163	138.088	FORNO MUFLA, TEMPERATURA MÁXIMA 1.400 C, LARGURA 160 MM, ALTURA 150 MM, PROFUNDIDADE 400 MM, VOLUME 4,80 L, APLICAÇÃO TRATAMENTO TÉRMICO		UN	2	4.200,00	8.400,00	FAENG
164	418.474	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO DEWAR, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS REVESTIDO EM ALUMÍNIO, TIPO FORMA FORMA BAIXA	Container de Nitrogênio Líquido (Frasco de Dewar) - Capacidade 50 Litros - Dimensões Externas (A x diam) 82,2x47,8 cm	UN	7	5.950,00	41.650,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



165	434.370	GERADOR FORMA DE ONDA, TIPO PROGRAMÁVEL, FREQUÊNCIA 1UHZ A 10 MHZ, FUNÇÕES SENOIDAL/QUADRADA/TRIANGULAR/RAMPA/PULSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOIS CANAIS DE SAÍDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 VA, MODULAÇÃO AM/DSB-AM/FM/PM/FSK/		UN	3	2.202,50	6.607,50	FAENG
166	039.870	GONIOMETRO	GONIÔMETRO UNIVERSAL 01 GONIÔMETRO UNIVERSAL UTILIZADO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE ARTICULAR, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2 RÉGUAS; APRESENTANDO MEDIDAS APROXIMADAS 21,0 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO X 5 CENTÍMETROS DE LARGURA E SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0º A 360º.	UN	10	117,50	1.175,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO
167	150.128	HOMOGENEIZADOR	Homogeneizador de Tubos de sangue permite manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, preparar suspensões, dissolver as amostras que reagem vagarosamente e desempenhar muitas outras tarefas rotineiras. Construído em chapa de aço tratada	UN	6	1.446,67	8.680,02	CCBS - Prof. Rodrigo - SETOR DE BIOLOGIA GERAL/LABORATÓRIO DE PLASTICIDADE TECIDUAL, Setor: Farmácia - Laboratório: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Farmácia Escola - Responsável: Teófilo Fernando Mazon Cardoso -

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



168	150.128	HOMOGENEIZADOR	<p>Homogeneizador Multifuncional Tipo ""Roller"". Homogeneizador tipo roller em estrutura compacta. Indicado para homogeneização completa de soluções em geral. Constituído por base em ferro com pintura anticorrosiva, plataforma em plástico ABS e motor selado, possui painel frontal com controlador analógico de velocidade e interruptor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Homogeneização simultânea tanto por rolamento como oscilação;<ul style="list-style-type: none">• Carga Máxima: 0,5 Kg• Modo de operação contínuo;• Controle de velocidade analógico;• Velocidade ajustável: 20-80 rpm;• Voltagem: 110V (KJMR-II) ou 220V (KJMR-IIU) ± 10% (60Hz);<ul style="list-style-type: none">• Fusível: F2A-250V.<ul style="list-style-type: none">• Peso: 3,6Kg;• Potência: 10W;• Dimensões da plataforma (L x P): 250 x 260mm;• Dimensões do equipamento: 400 x 280 x 100 mm.	UN	25	2.005,00	50.125,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548
-----	---------	----------------	---	----	----	----------	-----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



169	150.128	HOMOGENEIZADOR	"Rotação Até 25.000 RPM Controle de rotação Analógico Motor Escova corrente contínua Haste (a escolher) Em aço inox 304 com hélice e/ou rotor dilacerador com diâmetros de 12, 18, 36 ou 37 mm e 200 mm de comprimento Gabinete Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões L=350 x P=300 x A=600 mm Peso 10 kg Potência 500 Watts Tensão 220 Volts Acompanha - 01 Haste homogeneizadora em aço inox 304 - 01 Borracha de aderência - 01 Chave Inglesa - 02 Fusíveis extras - Manual de instruções com termo de garantia Aplicação Equipamento utilizado para triturar pequenos volumes de tecidos biológicos, como folhas, frutas, polpas e outros"	UN	2	12.200,00	24.400,00	FAMEZ
-----	---------	----------------	--	----	---	-----------	-----------	-------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



170	416.598	INCUBADORA DE LABORATORIO	INCUBADORA DE BANCADA DE CO2 E O2. CONTENDO 10 COMPARTIMENTOS AQUECIDOS E GASEIFICADOS PARA CULTIVO DE DE EMBRIÕES EM PLACA. COM 10 SENSORES DE TEMPERATURA INDIVIDUAIS, UM PARA CADA COMPARTIMENTO. Faixa de CO2: 2-10%; Faixa de O2: 2-20%; Utiliza cilindros separados de N2 e CO2 (ao invés de pré mistura de gases); Possui 10 compartimentos aquecidos e gaseificados para o cultivo em placas; Possui 01 compartimento grande, aquecido e gaseificado; Possui 10 sensores individuais de temperatura, um para cada compartimento; Mantém a temperatura constante no ambiente de cada compartimento; Base dos compartimentos possuem encaixe perfeito para placas FALCON, Nunc ou VitroLife, o que mantém a temperatura constante do meio de cultura; Possui tela touch-screen de 10" que exibe um rápido resumo de cada compartimento e seus parâmetros individuais, incluindo a inserção de dados dos pacientes; Circulação de ar constante através dos filtros HEPA, V.O.C e luz UV; Possui programa de descontaminação; Pode ser ligado em qualquer sistema de alarme; Consumo de CO2: 1-3 litros por hora; Consumo de N2: 8-10 litros por hora.	UN	3	160.000,00	480.000,00	FAMEZ
-----	---------	---------------------------	--	----	---	------------	------------	-------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



171	413.067	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO* COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO ATÉ 600 RPM, VOLUME CERCA DE 200 L, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 C, COMPONENTES COM PORTA FRONTAL		UN	3	6.500,00	19.500,00	Bioquímica/Carla, Laboratório de Parasitologia Humana - Carla Cardoso - Laboratório Microbiologia Clínica - Marilene Chang (CCBS),
172	416.598	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO* PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 C, COMPONENTES COM TAMPA SUPERIOR, OUTROS COMPONENTES ATÉ 15 AMPOLAS	Aparelho elétrico (110V) para incubação de indicadores biológicos auto-contidos para vapor. Temperatura de 56° +/- 2. Deve acondicionar 14 ampolas de indicadores biológicos.	UN	4	435,87	1.743,48	Prof. Nara - Clínicas Odontológicas FAODO
173	432.913	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO* PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 C, OUTROS COMPONENTES ATÉ 5 AMPOLAS		UN	2	212,50	425,00	PROPP
174	330.378	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO CABO, 4 LÂMINAS CURVAS N 1, 2, 3, 4, LÂMPADAS, TIPO ENCAIXE ENCAIXE TIPO ROSCA C/TRAVA DE SEGURANÇA		UN	3	476,67	1.430,01	CPTL

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



175	133.760	LAVADORA - USO LABORATÓRIO, TIPO AUTOMÁTICA, APLICAÇÃO PARA MICROPLACAS DE TESTE ELISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 PROGRAMACIONES PARA PLACAS COM 96 POÇOS, ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS MANUAL DE INSTRUÇÃO	Programas de lavagem Até 50 programas Ciclos de lavagem Até 20 ciclos de lavagem Microplacas Padrões de 96 e 384 posições. Configurável com até 20 tipos que podem guardados na memória da lavadora Taxa de fluxo de líquidos e força de vácuo Programáveis entre : baixo; médio e alto Canais de lavagem Atlantis 2: 1 tampão e 1 rinsagem Atlantis 4: até 4 líquidos Volumes de dispensa Programável de 50 a 2000 µL em incrementos de 50 µL Precisão da dispensa < 5 % a 300 µL Volume Residual <1.5 µL por posição/ placas de fundo plano Tempo de aspiração 0 a 10 segundos Tempo de molho 0 - 1000 segundos com incrementos de 10 segundos Tempo de agitação 0 a 10 segundos com incrementos de 1 s Taxa de agitação Programável entre baixo, médio e alto Manifold 1 x 8 canais padrão, incluso 1 x 12 canais opcional para microplaca de 96 posições 1 x 16 canais opcional para microplaca de 384 posições Interface para microcomputador RS 232 bidirecional Fracos padrões configurados Atlantis 2: 2 frascos de 2 L (rinsagem ou lavagem) 1 frasco de	UN	4	17.266,67	69.066,68	COAD FAMEZ
-----	---------	--	---	----	---	-----------	-----------	------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



			2,5 L(descarte) Atlantis 4: 4 frascos de 2 L (rinsagem ou lavagem) 1 frasco de 2,5 L (descarte) Dimensões e peso 21 x 44 x 21 cm, 8 Kg Requisitos Elétricos 90 a 250 V, 50/60Hz, 60 VA					
176	230.147	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 1.024 MM, LARGURA 502 MM, ALTURA 190 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MISTURA ÁGUA QUENTE/FRIA	Acabamento sanitário para laboratório de alimentos	UN	5	1.500,00	7.500,00	INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



177	258.352	LUPA, TIPO BINOCULAR, FORMATO REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO MÍNIMO 3 VEZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS ALTAS PARA PROTEÇÃO DALENTE, MATERIAL PLÁSTICO	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura rígida que garante confiabilidade nas avaliações;- Ajuste de foco macrométrico;- Cabeçote binocular com rotação de 360° e inclinado a 45°;- Ajuste de distância interpupilar de 55 a 75 mm;- Ajuste de dioptria de +/- 5dp- Par de oculares 10X WF ;- Lente objetiva 2X- Zoom mecânico de 1:4X proporcionando ampliação normal de 10 a 80X;- Mesa de apoio de diâmetro 95 mm em vidro fosco;- Iluminação de diascopia (contorno) e episcope (refletida) através de duas lâmpadas de halogênio de 12V10W;- Distância focal de 85 mm;- Alimentação: Bivolt; <p>Acessórios Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manual de Operação;- Mesa de apoio branca/preta;- Lâmpada sobressalente;- Fusível sobressalente;- Capa para proteção;- Caixa em isopor para acondicionamento e transporte	UN	7	1.347,50	9.432,50	FAMEZ(retificado)
-----	---------	---	--	----	---	----------	----------	-------------------

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



178	071.790	LUXIMETRO	<p>Consiste de um sensor fotométrico para medição de luz visível (luz), de silício, com um filtro de correção óptica, com tratamento do sinal – linearização ou amplificação com visor digital. Apresentar qualidade quanto a resposta espectral, sensibilidade a temperatura, resposta ao efeito cosseno, linearidade e acurácia conforme referências normativas vigentes, atender as normas de higiene ocupacional, NBR ISO série 9000 e NBR ISO 14000. Display LCD de cristal líquido de 4 dígitos.</p> <p>Características de Medição e Resolução: Função data hold; Escala lux - (lx); Escala de 0.1 a 200.000 Lux; Precisão: $\pm 3\%$ da leitura ± 4 dígitos; Resposta Espectral: CIE fotótico (Curva de resposta do olho humano CIE); Precisão Espectral: menor ou igual a 6%; Resposta do Co-seno: 2%; Desligamento: Automático / Manual.</p> <p>Características Ambientais: Umidade entre 10 e 90%, sem condensação; Temperatura de operação: de 0 a 50 °C.</p> <p>Alimentação: Através de bateria recarregável, de 9 VCC, com vida de 200 horas no mínimo; Indicação de bateria fraca. Dispositivos e Acessórios: Deverá ser incluso ainda no fornecimento: Bateria recarregável, de 9 VCC; Adaptador AC/DC e carregador, para as baterias recarregáveis;; Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.</p>	UN	11	485,15	5.336,65	1- Elaine Guaraldo - Laboratório AU.DOC-FAENGE; 2- COAD INQUI - Rafael Lopes Silva; CCBS Bioquímica/Carla
-----	---------	-----------	--	----	----	--------	----------	---

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



179	402.602	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 1,00 M, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O ₂ ,	ENTREGAR NO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS	UN	2	397,32	794,64	CPTL
180	151.048	ESCLEROMETRO		UN	3	3.050,00	9.150,00	FAENGE - Enilda Freitas - Laboratório de Materiais da Construção Civil - LMCC
181	060.461	BOMBA DE VACUO DE LABORATORIO	Bomba de Vácuo e Compressor de Ar - Palheta rotativa; Vazão de 38 litros por minuto / 2,3 m ³ /h; Vácuo final de 27,8 pol. ou 695 mmHg (A nível do mar); Pressão de 20 / 25 PSI; Potência de 1/4 HP, 4 polo - motor monofásico AC; Pressão do ar por polegada: 15 libras contínuas - 20 libras momentâneas; Manômetro e vacuômetro para controle; Depósito de óleo para lubrificação permanente; Filtro de ar para retenção de impurezas; Cabo de energia com 3 pinos; Alimentação com seletor de voltagem 110/220 Volts. Peso 12 Kg; Dimensões A= 28 x L= 25 x P= 40 cm; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica enquanto durar a garantia. Frete incluso. Manual de instruções em Português.	UN	25	1.900,00	47.500,00	INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO / INQUI - RAFAEL LOPES SILVA 3548 CPAQ: TÊC RODRIGO. CCBS Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos. Laboratório de Parasitologia Humana - Carla Cardozo Pinto Arruda, Bioquímica/Carla Santos Oliveira

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



182	060.461	BOMBA DE VACUO DE LABORATORIO	ENTREGAR NO CAMPUS DE AQUIDAUANA. Bomba de Vácuo e Compressor de Ar - Palheta rotativa; Vazão de 38 litros por minuto / 2,3 m3/h; Vácuo final de 27,8 pol. ou 695 mmHg (A nível do mar); Pressão de 20 / 25 PSI;Potência de 1/4 HP, 4 polo - motor monofásico AC; Pressão do ar por polegada: 15 libras contínuas - 20 libras momentâneas; Manômetro e vacuômetro para controle; Depósito de óleo para lubrificação permanente; Filtro de ar para retenção de impurezas; Cabo de energia com 3 pinos; Alimentação com seletor de voltagem 110/220 Volts. Peso 12 Kg; Dimensões A= 28 x L= 25 x P= 40 cm; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica enquanto durar a garantia. Frete incluso. Manual de instruções em Português.	UN	2	1.900,00	3.800,00	CPAQ: TÉC RODRIGO.
183	060.461	BOMBA DE VACUO DE LABORATORIO	Tipo Diafragma (a seco),, funcionamento contínuo, materiais em contato com os gases: Alumínio e Viton; Vácuo absoluto : 90mbar ; Vácuo relativo: 700mmHg (27,5 pol/Hg); Vazão de ar livre 34 Litros/min.(1,2 cfm); tensao 230V , 50-60Hz ; Rotação : 1800 rpm; Entrada e saída dos gases: Ø 1/4"; Chave Liga-Desliga; Peso: 10 kg; Dimensões: 18X30X32cm	UN	12	3.818,90	45.826,80	1 - FAENGE - LAQUA - Keila Roberta de Oliveira 2 - INFI - DOROTHÉIA FÁTIMA BOZZANO 3-INQUII - RAFAEL LOPES SILVA 3548 4 - CCBS: Nutrição/ Laboratório de Ciências e tecnologia de Alimentos/ Responsável Profa. Elisvânia Freitas dos Santos

*** IMPORTANTE: Em caso de divergência com a Descrição, prevalecerá o descrito no Complemento.**

Divisão de Registro de Preços e Orçamento – DIRP/CGM/PRAD

Av. Costa e Silva, sn – Portão principal – Bloco Pró-Reitorias
Fone: 67 3345-3680 , 3345 3681 E-mail: dirp.proadi@ufms.br
79074-460 – Campo Grande – MS



1 – DA JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE E EVIDÊNCIAS QUANTO ÀS VANTAGENS DA AQUISIÇÃO

A UFMS possui, dentre as finalidades e objetivos definidos em seu estatuto, a função de geração, difusão e aplicação de conhecimentos que contribuam para melhorar a qualidade de vida da sociedade, através das atividades de formação e qualificação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento. A aquisição dos materiais e equipamentos justifica-se de suma importância para o andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, principalmente em aulas práticas de

laboratórios e pesquisas, bem como para instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades executadas através dos mais variados tipos de projetos, laboratórios de ciências exatas e biológicas, como também aquisições para os Campus do Interior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Há também de se considerar os prédios novos, que necessitarão futuramente de equipamentos. A economicidade na aquisição para fornecimento dos objetos presentes no Termo de Referência através do Sistema de Registro de Preços nos possibilita estimar todas as demandas atuais e futuras e realizar um único procedimento licitatório com a validade de 12 meses a partir de seu registro, sem a necessidade da aquisição imediata dos produtos e sim de forma parcelada na vigência do registro, sem contudo a obrigação de adquirir os mesmos. A previsão atual foi planejada tendo como referência as demandas do biênio 2017-2018, conforme previsão de demanda no sistema.

2 – ESTIMATIVA DE CUSTO

2.1 – Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, **taxas, fretes, transportes, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.**

2.2 – Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

2.2.1 – Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43 da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua inexecuibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
- b) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;



- d) Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- e) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- f) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

2.2.2 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

2.3 – O valor total estimado para esta contratação é estimado **R\$ 8.524.003,09 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, três reais e nove centavos).**

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para aquisição será liberada no decorrer do exercício (parágrafo 2º do artigo 7º - decreto 7892/2013).

4 – Exigências de especificações, condições e prazos:

4.1 – Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso.

4.2 Na proposta deverão constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o material fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega.

4.3 - Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, ***sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.***

4.4 – Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

4.5 – Incidirão sanções e penalidades legalmente estabelecidas à adjudicatária por descumprimento das normas editalícias.

4.6 - Condições para a entrega:

O prazo máximo de entrega e dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho.

4.7 – Local Horário e condições de recebimento:

a) **Local:** Os materiais(Permanentes) deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio – Coordenadoria de Gestão de Materiais da UFMS - Av. Senador Filinto Miller, n.º 1555 – Fundos - Vila Ipiranga – Campo Grande / MS – CEP 79074-460.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dia útil observado as seguintes condições: (Alguns itens deverão ser entregue no Campus de Três Lagoas e Campus de Aquidauana.



4.8 - Recebimento provisório:

- a) O objeto deverá ser entregue pela Contratada, rigorosamente conforme descrito na especificação, deste Termo, conforme o quantitativo da Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- b) A Divisão de Patrimônio da UFMS – Campus Campo Grande, limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento dos produtos e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- c) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

4.9 - Recebimento Definitivo:

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, um servidor designado pela UFMS, procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a conformidade com o exigido neste Edital e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora;
- b) Caso satisfatório as verificações, o servidor atestará a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor financeiro, para fins de pagamento;
- c) Caso insatisfatório as verificações, o material deverá ser substituído, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação formal desta Administração;
- d) Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;
- e) Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

4.10 – Demais condições de fornecimento deverão estar de acordo com o que prevê o Código de Defesa do Consumidor.

5 – DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

5.1 - Constituem deveres da Contratada:

- a) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo;
- b) Cumprir fielmente o presente, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue;
- c) Assumir, ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;
- d) Recolher aos cofres públicos conforme lhe seja instruído na oportunidade, as importâncias referente às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de sua fatura;
- e) Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os produtos que não estiver apto para consumo sem nenhuma despesa para a Administração, sem prejuízo das sanções



cabíveis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração; e

- f) Manter todas as condições exigidas no certame licitatório.

5.2- Constituem deveres da Contratante

- a) Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos produtos por meio de servidores especialmente designados para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento do produto, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico e em seus Anexos.
- c) Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados;
- d) Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva entrega dos produtos, por servidor competente, conforme Nota de Empenho;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa

6 – CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

6.1 – Os bens devem ser preferencialmente, entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7 – UNIDADES REQUISITANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (PREVISÃO POR REGISTRO DE PREÇOS): CPNA, FAENG, COAD/FAMEZ, GAB/PROPP, INFI, INBIO, COAD/CPAQ, COAD/CPTL, COAD/FAMEZ, COAD/INQUI, INBIO.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO I-A – DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM 11

Termo de Referência para a aquisição de Par de Receptores GNSS L1/L2 – RTK (em tempo real), composto dos seguintes itens:

Par de Receptores GNSS, Coletor(a) de Dados, Software para Coleta de Dados, Software de Processamento de Dados e acessórios, cujas descrições seguem abaixo:

Nota importante: O Receptor GNSS, os Softwares de Coleta e Processamento de Dados e o Coletor de Dados devem ser do mesmo fabricante, garantindo assim a total compatibilidade do sistema.

Receptores GNSS

Com as seguintes características:

Par de Receptores RTK (1 receptor base e 1 receptor rover) que deverão possuir no mínimo de 440 canais cada receptor (440 canais o Receptor base e 440

canais o Receptor móvel), para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C, L2E da constelação GPS e L1C/A, L1P, L2C/A, L2P da constelação GLONASS, suporte para WAAS e EGNOS e possuir opção de upgrade para as constelações GALILEO, BeiDou e QZSS, bem como para os sinais L5 e L3. Receptor GNSS, antena, memória interna e bateria deverão ser totalmente integrados em uma única peça.

O receptor deverá possuir Bluetooth integrado para transmissão de dados sem fio e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia.

O receptor deverá informar através de leds ou tela: estado do receptor (ligado/desligado), estado de gravação de dados, rastreamento de satélites e situação da bateria.

Precisões: estática horizontal de 3 mm + 0.1 ppm e vertical de 3,5 mm + 0.4 ppm ou melhor; estático rápido horizontal de 3 mm + 0.5 ppm e vertical de 5 mm + 0.5 ppm ou melhor e Precisão cinemática em tempo real (RTK) horizontal 8 mm+1 ppm e vertical 15 mm+1 ppm ou melhor.

Capacidade de realização de levantamentos do tipo estático, estático rápido, Stop & Go e cinemático.

Deverá possuir taxa de atualização configurável pelo usuário de 1, 2, 5 e 10Hz e atualizável até 20Hz.

Capacidade de operação entre as temperaturas de -40°C a +60°C, suportar umidade de 100%, ser totalmente à prova d'água IP67 e suportar submersão rápida de até 1m. Ser à prova de queda de até 2,00m de altura do bastão sobre o concreto e suportar vibrações conforme padrão MIL STD 810F. Tais informações devem estar discriminadas em catálogo. Cada receptor deverá possuir bateria de Íons de Lítio, interna, recarregável e removível, tendo o conjunto de baterias autonomia de até 10 horas de trabalho em campo e o receptor base deve possuir opção de ser alimentado por bateria externa.

O receptor deverá ter memória interna (não removível), com capacidade para armazenamento de pelo menos 900 horas de dados brutos, rastreando uma média de 14 satélites, com taxa de gravação de 15s. Não serão aceitos receptores que possuam apenas memória em mídia removível. Deverá possuir no mínimo duas portas seriais para comunicação via cabo com microcomputadores.

Deverá permitir entrada e saída de dados no formato RTCM nas versões 2.1, 2.3, 3.0 e 3.1, no mínimo.

Deverá acompanhar uma mala rígida para transporte do conjunto. Peso Máximo de 1,55kg (incluso bateria interna e antena).

Licença de Uso de Software de pós-processamento e tratamento de dados.

(01 (uma) licença por par de receptores)

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)

Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário

Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br

79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Pós Processamento de dados, do mesmo fabricante do Receptor GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema.

- a) O sistema deve rodar em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit – nas plataformas Windows;
- b) O Software deve ser no idioma português;
- c) A licença de operação do Software de Processamento de Dados deverá ser registrada no próprio fabricante e o hardlock, deverá ser através de dispositivo USB;
- d) Que no mesmo software seja possível, importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos;
- e) O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático;
- f) O Software deve permitir visualização dos dados levantados;
- g) O Software deve ajustar Redes Geodésicas;
- h) O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pósprocessamento e dados no formato Rinex;

COLETOR DE DADOS (01 por par)

Deve ser do mesmo fabricante dos receptores GNSS, garantindo assim total compatibilidade do sistema.

O sistema deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional em ambiente Windows Mobile 6.5 ou superior;

- Deverá ter display colorido sensível ao toque e com iluminação de fundo;
- Deve ser robusto e deverá possuir teclado alfanumérico com teclas físicas individuais para cada letra e para cada número. Não serão aceitos coletores que possuam apenas teclado alfanumérico digital;
- Memória mínima de 256 MB SDRAM e 8 GB de memória interna;
- Deverá ter Bluetooth e Wi-Fi integrados;
- A comunicação entre o receptor e o coletor de dados deverá ser sem fio;
- Bateria interna recarregável para até 30 horas de uso. Não será aceito aparelhos que trabalhem exclusivamente com pilhas;
- A prova d'água com classificação IP67;
- Processador mínimo de 800 MHz.
- Dispor de porta serial RS232, porta USB;
- Deve possuir câmera interna com foco automático de 5MP ou melhor, com flash;
- Deve possuir Bússola interna e acelerômetro integrados ao coletor de dados;
- Deve possuir GPS Integrado para navegar e encontrar pontos;
- Peso máximo com bateria interna 1,1 Kg;
- Deve possuir display de pelo menos 640 x 480 pixels;

Licença de Uso de Software de Coleta de Dados

Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Coleta de dados, do mesmo fabricante dos Receptores GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema.

Deverá possuir software em português para coleta de dados, configuração, gerenciamento do receptor e cálculo diversos. O mesmo software deverá permitir o controle de receptores GNSS e ainda permitir a realização simultânea de levantamentos stop and go, cinemático e locação.

Acessórios que deverão acompanhar cada par de receptores:

- 2 conjuntos de 2 baterias (2 baterias cada conjunto) para os Receptores, com carregadores capazes de carregarem todo o conjunto de uma só vez;
- 1 cabo para conectar receptor ao microcomputador;
- 1 base nivelante com adaptador;
- 1 tripé de alumínio para receptor base;
- 1 bastão extensível de fibra de carbono ou fibra de vidro, de no mínimo 2,0 metros para o receptor rover;
- 1 bipé para bastão;
- 2 malas rígidas do próprio fabricante (uma para cada receptor);
- 1 suporte/Engate para acoplar o coletor de dados no bastão;
- Demais itens necessários para a utilização do sistema.

OBS:

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)

Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário

Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br

79070-900 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



1. Todos os itens (hardwares e softwares) ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios como tripés e bastões), garantindo assim total compatibilidade do sistema. Isso inclui o Receptor e sua Placa de Processamento, esses itens devem ser do mesmo fabricante para garantir a total compatibilidade do sistema e evitar prejuízos técnicos ao órgão. Não serão aceitos equipamentos que, para atenderem as solicitações técnicas do Edital, necessitem alterar peças ou placas, evitando assim dúvidas sobre as configurações do equipamento.
2. O proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos.
3. O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até 16 horas (2 dias), para até 5 participantes.
4. Todas as informações técnicas, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em catálogo, ou manual, ou site do fabricante ou ainda em carta escrita pelo fabricante.
5. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do fornecimento.
6. Para confirmar a capacidade de fornecimento do licitante, este deverá possuir em seu quadro de funcionários, ao menos 2 Engenheiros, garantindo assim que o suporte técnico seja realizado por pessoas qualificadas e, deverá também, ser apresentado atestado de capacidade técnica, de equipamentos similares aos ofertados no presente pregão, mencionando marca e modelo.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE

- 01 – RAZÃO SOCIAL: _____
- 02 – FANTASIA: _____ CNPJ: _____
- 03 – ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
- 04 – CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
- 05 – FONE: (____) _____ FAX: (____) _____
- 06 – E-MAIL: _____ SITE: http:// _____
- 07 – BANCO/AGÊNCIA: _____ Nº CONTA: _____
- 08 – AGÊNCIA/CÓDIGO: _____ PRAÇA: _____
- 09 – NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

- 10 – NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA: _____ FONE: _____
- 11 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: _____
- 12 - PRAZO DE ENTREGA: _____
- 13 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

**“DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES
CONTIDAS NESTE EDITAL”**

Assinatura identificada da licitante

Obs: Ao usar os modelos como anexo retirar os timbres do órgão.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

**ANEXO III – PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS / PROPOSTA COMERCIAL
(MODELO)**

(Deverá constar na proposta a descrição completa, marca e garantia, por item).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor Unitário	Valor Total
01		Unidade		

Valor da proposta R\$ _____

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

(Local) _____, _____ / _____ /2018

Carimbo / Assinatura licitante



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

CNPJ _____ sediada à _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

, / /2018

(local)

Carimbo/assinatura da licitante

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal.

, / /2018

(local)

Carimbo /assinatura da licitante



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 9.2 do Edital do **Pregão Eletrônico SRP 76/2017**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local) _____, _____ / _____ /2018

Carimbo/ assinatura representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, (com identificação completa) – Obs.: emitir em papel que identifique a licitante.

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante / Consórcio), para fins do disposto no item 9.2 do Edital do **Pregão Eletrônico SRP 76/2017**, declara, sob as penas da lei, nos termos do Decreto 3931/2001 e do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) tem total ciência e conhecimento que esta licitação se trata de Sistema de Registro de Preços;

(b) que tem conhecimento de que os preços por ele fornecidos e posteriormente registrados nesta Ata ficarão válidos para o Órgão por um período de 12 meses;

(c) que, tem ciência do artigo 7º do Decreto 3931/2001: “A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições”.

(d) que tem conhecimento total do conteúdo da Minuta da Ata de Registro de Preços anexa ao Edital e total concordância com seus termos.

(e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local) , / /2018

Carimbo/ assinatura representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, (com identificação completa) – Obs.: emitir em papel que identifique a licitante.

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº /2017

A empresa _____-inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº **76/2017**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

, / /2018

(local)

Assinatura identificada do representante da empresa

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
Processo Administrativo nº 23104.012672/2017-51**

ANEXO IX - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº / - MINUTA

Pelo presente instrumento particular a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, instituída nos termos da Lei 6.674, de 05 de julho de 1979, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.461.510/0001-33, com sede e foro nesta Capital, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, conforme delegação de atribuição objeto da Portaria n.º 1.169, de 28/09/2017, em virtude de deliberação, publicada no Diário Oficial da União de _____, às fls. _____, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº **76/2017**, objeto do Processo Licitatório n.º **23104.012672/2017-51**, homologada pelo Ordenador de Despesas da UFMS às fls. _____, resolve, registrar o preço do produto para atender as necessidades da UFMS, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi (ram) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

Empresa: _____, com sede à _____, cidade _____, representada neste ato, por seu _____ Sr(a). _____, portador da RG nr. ____ e CPF ____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem como objeto o registro de preços de **Aquisição de equipamentos de laboratórios e precisão (Aerador, agitadores, alicates, purificadores, autoclaves, banho maria, balanças e outros)**, especificado na Cláusula Quarta, decorrente do Processo nº **23104.012672/2017-51** – Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº **76/2017**, do qual este é integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de doze meses, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a UFMS não se obriga a solicitar o material licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazer outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresa (s) detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à(s) detentora(s), neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul / UFMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações no Pregão Eletrônico – SRP nº **76/2017**, são os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total

4.2- Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº **76/2017**, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3- O valor total estimado é de R\$ (), sendo:

R\$ para a empresa

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1- Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, observado o interesse público.

5.2 - Na hipótese da ocorrência, na forma da lei, de sub-rogação, cisão ou incorporação da fornecedora, deverá ser celebrado ajuste contratual específico, observadas os procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93 e outras disposições aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – A emissão de nota de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Ordenador de Despesas da Universidade.

6.2 – A nota de empenho terá toda a descrição do objeto, quantidade e valores, de acordo com as necessidades das Unidades.

6.3 – A ordem de fornecimento estará caracterizada mediante a emissão da nota de empenho expedida pelo Órgão.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá confirmar, no documento que a acompanhar, a data e hora em que a recebeu além de identificação de quem a recebeu, devendo ser devolvida à unidade que a enviou, para fins de controle.

6.5 – O prazo máximo de entrega do material deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho.



6.6 – A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ARP, mesmo que a entrega deles decorrente, estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.7 – As notas fiscais deverão ser expedidas de acordo com o especificado na correspondente nota de empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Constituem deveres da contratada:

- a) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo;
- b) Cumprir fielmente o presente, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue;
- c) No caso de esgotamento de mercado do objeto ofertado na ocasião da licitação, ou a contratada estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos superiores aos ofertados.
- d) Assumir, ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;
- e) Recolher aos cofres públicos conforme lhe seja instruído na oportunidade, as importâncias referente às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de sua fatura;
- f) Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os produtos que apresentarem defeitos sem nenhuma despesa para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração; e
- g) Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.2 Constituem deveres da contratante:

- a) Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos materiais por meio de servidores especialmente designados para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento do material, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico e em seus Anexos;



- c) Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados;
- d) Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva entrega dos materiais, por servidor competente, conforme Nota de Empenho;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.3 Condições de Recebimento:

7.3.1 Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dia útil, observadas as seguintes condições:

a) Material Permanente: Divisão de Patrimônio da UFMS – Av. Senador Filinto Muller, 1555 – Fundos. Campo Grande / MS. CEP 79074-460.

7.3.2 Recebimento provisório:

a) O objeto deverá ser entregue pela Contratada, rigorosamente conforme descrito na especificação do Termo de Referência e Proposta, conforme o quantitativo da Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela UNIVERSIDADE;

b) A Divisão de Almoxarifado da UFMS – Campus Campo Grande, limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento dos equipamentos e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b.1) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.3.3 Recebimento Definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, um servidor designado pela UFMS, procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a conformidade com o exigido neste Edital e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora;

b) Caso satisfatório as verificações deste inciso, o servidor atestará a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor financeiro, para fins de pagamento;

c) Caso insatisfatório as verificações, o material deverá ser substituído, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação formal desta Administração;

d) Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;



- e) Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada

CLÁUSULA OITAVA – DA FONTE DE RECURSOS

8.1 – A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, a crédito exclusivo da empresa fornecedora, na conta corrente indicada pela mesma, observada a condição apresentada na proposta, obedecidas as formalidades de praxe, num prazo máximo de 30 dias.

9.2 – Quando do pagamento do crédito, serão retidos os tributos federais previstos no art. 64 da Lei 9.430 de 27 de dezembro de 1996. A empresa fornecedora optante do SIMPLES, deverá apresentar, para fins de cadastro, no ato da assinatura desta ARP ou anexo ao Termo de Responsabilidade sobre a ARP, cópia autenticada do termo de opção.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados à empresa contratada de acordo com os valores formalmente empenhados e após a certificação dos documentos fiscais pelo Gestor da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

10.1 – Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

10.2 – Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a empresa fornecedora, após a assinatura da Ata, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10.3 – A empresa fornecedora poderá desonerar-se do compromisso contratualmente ajustado, quando, a critério da Administração, comprovar desequilíbrio econômico-financeiro, ou outro motivo de força maior ou caso fortuito impeditivo do adequado cumprimento da ARP, que poderá ser feito através de lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



11.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

B) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços.

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas a) b) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, erros ou atraso na entrega dos materiais e ainda, quaisquer outras irregularidades, a UFMS poderá, garantida a prévia defesa, se aplicarão à Contratada, as penalidades delineadas no contrato, além



das previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/1993, no Art. 7 da Lei nº. 10.520/2002, no Art. 14, do Decreto nº. 3.555/2000 e no Art. 28, do Decreto nº. 5450/2005.

12.2 – A infração pela Contratada, das cláusulas contratuais que caracterizem inexecução do contrato ou demais cláusulas, ensejar o atraso do início da execução do objeto, ficará sujeita às seguintes penalidades, sendo que o atraso superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto independentemente das demais cominações legais cabíveis:

- a) Advertência;
- b) Multa, por atraso injustificado na execução do contrato, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, durante os 30 (trinta) primeiros dias, sobre o valor global do contrato homologado, limitada a 15% (quinze por cento);
- c) Multa, por infração de cláusula contratual, de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato homologado, sendo dobráveis na reincidência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no presente contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a UFMS pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, por inexecução total do contrato que acarrete grave prejuízo ao objeto contratado ou apresentar informação e/ou documentos falsos e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no contrato.

12.3 – Se a Contratada ensejar o atraso do início da execução do objeto, não mantiver a proposta, fornecer o objeto em desconformidade com o especificado pela UFMS, recusar-se ou atrasar injustificadamente em entregar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compras, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UFMS, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficara impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores (SICAF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

12.4 - As multas constantes no item 12.2 deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), dentro de 2 (dois) dias úteis, contados da data da notificação que informa a aplicação da multa. Se o valor da multa não for pago será descontado de eventual crédito da Contratada e/ou inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN e cobrada judicialmente



12.5 - A aplicação de penalidade será feita, mediante autuação de Processo Administrativo específico, aberto pelo gestor ou autoridade competente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. A UFMS deverá comunicar à Contratada sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas no contrato, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação. Esta comunicação deverá ser feita por meio de Notificação, a qual deverá ser entregue pessoalmente ou pela via postal com Aviso de Recebimento ou Sedex, aos representantes legais da Contratada. Em caso de não conseguir localizar a Contratada, esta deverá ser notificada por edital a ser publicado no Diário Oficial da União ou em jornal local de grande ou maior circulação.

12.6 - A aplicação de multa por atraso na execução do contrato não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste contrato. A reincidência da mesma infração de cláusula contratual ou de Ata de Registro de Preços configurará inexecução do contrato

12.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), e no caso de impedimento de licitar e contratar, a Contratada deverá ser descredenciada no SICAF por período de até 5 (cinco) anos.

12.8 - A exceção das sanções de "Advertência" e de "Multa de Mora", as demais serão publicadas obrigatoriamente no Diário Oficial da União.

12.9 – As penalidades de Advertência, de Impedimento de licitar e contratar com Administração Pública e de Declaração de Inidoneidade podem ser aplicadas juntamente com a penalidade de Multa.

12.10 - As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da UFMS, se entender que as justificativas são relevantes ou em casos fortuitos e/ou de força maior, devidamente comprovados pela Contratada, sujeitando-se à análise e aceitação da UFMS.

12.11 - A Contratada não poderá transferir ou ceder a qualquer título, os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, sob pena de rescisão contratual, com as cominações legais cabíveis.

12.12 - É vedada a cobrança ou desconto bancário de eventual duplicata emitida em decorrência deste contrato, sendo cominada automaticamente a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal, independente de sua imediata rescisão e aplicação das demais cominações previstas nas Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 3.555/2000 e 5.450/2005.

12.13 - Todas as sanções previstas neste contrato serão aplicadas pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura mediante Processo Administrativo.

12.14 - Aos Órgãos Participantes, se houver, caberá os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços é competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, subseção de Campo Grande.

Campo Grande, MS,.

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Empresa Fornecedora Empresa Fornecedora Empresa Fornecedora
Testemunhas: 1 _____ 2 _____

CPF :

CPF